ANNO XLVI. NUMERO 234. SABBADO 15 DE OUTUBRO DE 1870

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem..	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 18 DE MAIO DE 1870.

1ª secção.

N. 544.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. receber no quartel das Cinco Pontas do commandante do extincto batalhão n. 42 de voluntarios da patria e recolher aos armazens desse arsenal, 246 espingardas, 16 carabinas, 262 cinturões completos, 6 cornetas e 3 caixas de guerra, devendo Vmc. fazer a despeza com a conducção de taes objectos e apresentar a conta para ser paga pela thesouraria de fazenda.

N. 545.—Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Mande V. S. desligar da companhia de aprendizes marinheiros desse arsenal e entregar a seu pai Manoel Baptista Barbosa o menor do mesmo nome depois de indemnisada a fazenda nacional da despeza que tiver feito nesse estabelecimento o referido menor.

N. 546.—Dito ao mesmo.—Fica V. S. autorisado a comprar no mercado vinte toneladas de carvão coke até o preço de 45$000 a tonellada que se fazem necessarias para a officina de machinas desse arsenal como declarou em officio de 17 do corrente, sob n. 1961, a que respondo.

N. 547.—Dito ao capitão do porto. — Transmitto a Vmc. para os fins convenientes, quatro exemplares impressos do folheto—Regras para prevenir abalroações no alto mar—mandando traduzir e publicar pelo ministerio da marinha.—Igual *mutatis mutandis* ao inspector do arsenal de marinha.

N. 548.—Dito ao conselho de compras navaes.—Approvo os contratos que o conselho de compras navaes celebrou com José Rufino Climaco da Silva e Vicente Pereira da Silva, este para vender duas peças de tapete a 2$450 o covado, e aquelle dez duzias de taboas de pinho de rezina de tres pollegadas de grossura e de cumprimento e de larguras diversas a 220 rs o pé quadrado, como consta do officio do mesmo conselho de 16 do corrente, a que respondo.

2ª secção.

N. 550.—Dito ao Dr. chefe de policia.—Tendo o conego governador deste bispado em officio de 17 do corrente, concedido permissão para serem recolhidos ao aljube da cidade de Olinda, os presos que se acham na cadeia daquella cidade; assim o communico a V. S. para que os remova para alli de conformidade com o seu pedido.

N. 551.—Dito ao juiz municipal de Agua Preta.—Devolvo a V. S. o edital junto de que trata o seu officio de 3 do corrente, pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos desse termo, para que seja declarado a lei que os creou.

N. 552.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia. — Póde Vmc. desligar do corpo sob o seu commando, o soldado Firmino Apolinario de Souza Ramos, de que trata o seu officio n. 246 de 14 do corrente, visto não poder continuar mais a servir por molestia.

N. 553.—Dito ao mesmo. — Póde Vmc. engajar no corpo sob o seu commando, o corneta de um dos extinctos corpos de voluntarios da patria desta provincia, Simplicio Antonio do Carmo e as praças dos mesmos corpos Alexandre Gomes da Silva, Marcos de Macedo Vianna, José Ferreira do Carmo, José Joaquim Nogueira, Antonio Francisco de Sant'Anna, Manoel do Carmo Pereira e José Anastacio de Oliveira, e os paisanos Joaquim Tiburcio Falcão e José Francisco Gomes da Silva, dos quaes tratam os seus officios ns. 23, 239 e 250 de 12, 13, 16 e 17 do corrente se tiverem a necessaria idoneidade.

554.—Portaria.—O vice-presidente da provincia em vista do que expõe o juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo em officio de hoje datado, resolve nomear de conformidade com a proposta do referido juiz, Firmino Evaristo Ribeiro Varejão para interinamente exercer o officio de tabellião e escrivão do civel e crime e mais annexos ao dito termo, durante o impedimento do respectivo serventuario.

555.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o bacharel José do Patrocinio Pereira e Silva, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei para tratar de sua saúde, ficando sem effeito a concedida em 20 de dezembro ultimo.

N. 556.—Dita.—O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio n. 678 de 3 do corrente, resolve nomear para os lugares vagos, quarto, quinto e sexto supplentes do subdelegado do districto de Manopla, segundo da freguezia do Rio Formoso, os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: Joaquim da Costa Vaz dos Reis, Pedro Francisco de Paula Azevedo, e José Tavares da Costa.

N. 557.—Dita.—O vice-presidente da provincia em vista do officio do Dr. chefe de policia n. 725 de 11 do corrente, resolve conceder ao major Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, a exoneração que pedio do cargo de delegado de policia do termo de Barreiros.

N. 558.—Dita.—O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 725 de 11 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Barreiros o actual primeiro supplente capitão Manoel Honorato de Barros, e para substituir a este o terceiro supplente capitão Antonio Santiago Paes de Mello.

3ª secção.

N. 560.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data autorisei ao inspector do arsenal de marinha a comprar no mercado 20 toneladas de carvão de Coke até o preço de 45$ a tonelada, que se fazem necessarias para as officinas de machinas daquelle estabelecimento, como declarou o mesmo inspector em officio de 17 do corrente sob n. 1961.

N. 261.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas contas documentadas da receita e despeza, a enfermaria militar sob administração do deposito de recrutas, e bem assim o parecer da junta de saúde, por duplicata, que na fórma da lei examinou ditas contas, achando-as conforme e regulares.

N. 562.—Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em sua informação de 13 do corrente sob n. 328, com referencia à da contadoria dessa thesouraria, acerca do requerimento que incluso devolvo, recommendo-lhe que não obstante as faltas, de que se resente o titulo de divida de que pede pagamento o cabo de esquadra do extincto corpo n. 30 de voluntarios da patria, Bento Vieira de Araujo, na importancia de 78$866 e e relativa a seus vencimentos, a contar do 1º de janeiro a 30 de junho de 1868, mande processar essa divida para os fins convenientes fazendo-se mensão de taes faltas.

N. 563.—Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata, que me remetteu o inspector do arsenal de marinha, com officio de hontem sob n. 1960, mande V. S. indemnisar o ministerio da marinha da quantia de 6:300$, em que importou o carvão de pedra fornecido por aquelle arsenal ao vapor *Tocantins*, de guerra *Itapicurú*.

N. 564.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as guias de soccorrimento dos guardas João Manoel dos Santos e Antonio Menezes de Amorim, este do 1º batalhão e aquelle do 5º de infantaria, os quaes vieram do presidio de Fernando onde estiveram destacados,

N. 565.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o juiz municipal e de orpgãos do termo do Exú, bacharel Levino Lopes de Barros e Silva, em officio de 20 do mez findo, no dia anterior reassumio elle o exercicio do dito cargo.

N. 566.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contratos que o conselho de compras navaes celebrou com José Rufino da Silva e Vicente Pereira da Silva, este para vender duas peças de tapete a 2$450 o covado e aquelle dez duzias de taboas de pinho de resina de tres pollegadas de grossura e de comprimento e larguras differentes a 220 rs. o pé quadrado, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 567.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao gerente da companhia Pernambucana, que assim o solicita do incluso requerimento documentado a quantia de 1403$400, ou o que justamente se dever, proveniente de passagens e comedorias dadas a bordo dos vapores *Mandahú* e *Giquiá*, por conta do ministerio da guerra nas viagens que fizeram neste mez ao Penedo.

N. 568.—Dito ao mesmo.—Certo de quanto V. S. expoz em seu officio de hontem sob n. 344, tenho a dizer em resposta, quo tomo a responsabilidade ao pagamento da gratificação de 300$ que compete a cada uma das cinco praças de que faz mensão o citado officio, pertencente ao extincto corpo de voluntarios da patria n. 42.

N. 569.—Dito ao mesmo.—Transmito a V. S. para os fins convenientes dous exemplares impressos do folheto Regras para prevenir a abalroações no alto mar, mandado traduzir e publicar pelo ministario da marinha.

N. 570.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o major commandante interino do corpo provisorio de policia em officio de hontem sob n. 251, recommendo a V. S. que mande abonar por adiantamento 7 mezes de vencimentos, a contar do 1º de junho proximo vindouro em diante ao alferes João Pires Ferreira e a 20 praças, inclusive um sargento que se acham destacadas em Pajeú de Flores.

N. 571.—Dito ao mesmo.— Participando-me o chefe da repartição das obras publicas em officio de hontem sob n. 133, haver mandado passar o competente certificado para que o arrematante dos reparos do aterro do Anjo, possa receber dessa thesouraria a importancia da 1ª prestação a que tem direito, assim o declero a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 572.—Dito ao mesmo.—Declarando o chefe das obras publicas, em officio de hontem sob n. 134, que por achar-se a obra dos reparos da ponte do Gyndahi no caso de ser recebida provisoriamente, mandou lavrar o respectivo termo e passar o competente certificado para pagamento da 2ª prestação, a que tem direito o arrematante de taes reparos, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 573.—Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente mande V. S. pagar a José Augusto de Araujo a primeira prestação dos reparos do atterro do Anjo e a segunda dos da ponte do Gyndahy, os quaes tem este direito como se vê dos certificados aenexos aos dous inclusos requerimentos.

N. 574.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. o pret junto em duplicata, afim de que mande liquidar os vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes, que conduzio do termo do Limoeiro para esta capital dous criminosos e pagar a sua importancia a José Maria Ferreira da Cunha, conforme solicitou o juiz municipal daquelle termo em officio de 9 do corrente.

N. 575.—Dito ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o thesoureiro da confraria da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Goyanda, Francelino Ferreira Crespo e tendo em vista a sua informação de 11 do corrente sob n. 283, autoriso V. S. a mandar entregar ao supllicante, mediante fiança idonea e em duas prestações dentro do actual exercicio o conto de réis votado pelo § 5º do art. 16 da lei do orçamento vigente para as obras daquella igreja.

N. 576.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 12 do corrente sob n. 286, a mandar entregar a mesa regedora da irmandade de Sant'Anna da matriz de Gravatá ou ao seu procurador, mediante fiança idonea a quantia de 861$510, que segundo o parecer da contadoria dessa thesouraria se acha em deposito no cofre dessa repartição, proveniente do beneficio da 1ª parte da loteria extrahida a favor das obras daquella matriz.

N. 577.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Inteirado pelo seu officio de hontem sob. 133, de haver Vmc. mandado passar o competente certificado para que o arrematante dos reparos do aterro do Anjo, possa receber a importancia da 1º prestação a que se julga com direito, tenho a dizer em resposta ao citado officio, que dei sciencia delle a thesouraria provincial para os fins convenientes.

N. 578.—Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio que Vmc. me dirigio hontem sob n. 134, acerca do recebimento provisorio da obra dos reparos da ponte do Gyndahy, e em resposta tenho a dizer que dei sciencia do citado officio a thesouraria provincial para os fins convenientes.

N. 579.—Dito ao mesmo.—Ameaçando ruina o edificio em que está funccionando a assembléa legislativa provincial, segundo Vmc. informou, tenho designado o salão do docel do palacio do presidente para nelle funccionar a mesma assembléa, em vista do que esta representou e determino-lhe que mande preparar com urgencia o mesmo salão, em ordem a prestar-se provisoriamente aquelle fim.

4ª secção.

N. 580.—Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba.— Tendo ouvido as estações competente acerca da reclamação que fez V. Exc. em officio de 23 de março ultimo sob n. 1029, relativamente aos direitos cobrados no consulado provincial desta capital de 24 saccas com algodão, que vieram da villa do Teixeira, deram ellas as informações constantes das inclusas copias. Para que possa resolver o respeito dessa reclamação e de outra identica que tambem fez o agente fiscal dessa provincia, rogo a V. Exc. se digne de ouvir sobre a materia o inspector da thesouraria de rendas d'ahi, como indica o da thesouraria da que no final da informação de 18 de abril deste anno sob n. 235.

N. 581.—Dito ao Sr. barão do Livramento gerente da companhia de reboque. —Transmitto a V. S. para os fins convenientes, o incluso exemplar impresso do folhete. Regras para prevenir abalroamentos no alto mar, mandando traduzir e publicar pelo ministerio da marinha.

N. 582.—Dito aos agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor.— Transmitto a Vmc. para os fins convenientes, o incluso exemplar impresso do folhete. Regras para prevenir abalroamento no alto mar, mandando tradusir e publicar pelo ministerio da marinha.—Igual ao gerente da Companhia Pernambucana.

N. 583.—Dito ao mesmo.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos do norte e sul os vapores *Ipojuca* e *Gequiá*, no dia 31 do corrente a hora indicada em seu officio de hontem.

N. 584.—Portaria.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira da freguezia do Altinho, Guilhermina da Silva Cunha, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica de 26 de abril proximo findo, sob n. 130, resolve conceder-lhe mais dous mezes de licença sem vencimentos para tratar de sua saúde, a contar do dia que findar a que obteve em fevereiro do corrente anno.

N. 585.—Dita.—O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu Minervino Jefferson Pereira de Oliveira, collaborador da secretaria da presidencia resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 586.—Dita.—O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira de instrucção primaria da villa do Ouricury Anna Monteiro de Lima Rego Valença, e tendo em vista as informações do director geral interino da instrucção publica e do inspector da thesouraria provincial de 20 de abril proximo findo e de 24 do corrente sob ns. 123 e 238, resolve, de conformidade com o art. 24 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, conceder a referida professora a remoção que pedio daquella cadeira para a do bairro do Livramento na cidade da Victoria, creada pela lei n. 812 de 11 de maio de 1868.

N. 587.—Dita.—O vice-presidente da provincia resolve conceder a exoneração que pedio Xilderico Araripe de Faria, do lugar de repetidor interino gratuito do gymnasio provincial.

N. 588.—Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Aurea Gennina da Cruz Ferreira, professora publica de instrucção primaria de Itamaracá, e tendo em vista a informação do respectivo director geral interino da instrucção publica de 6 do corrente sob n. 141, resolve de conformidade com o disposto no art. 1º da lei n. 887 de 23 de junho do anno passado, conceder-lhe mais quatro mezes de licença, sendo dous com todos os vencimentos e outros tantos sem elles.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 18 DE MAIO DE 1870.

1.ª secção.

N. 589.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, declaro a V. Exc em resposta ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 265, que fica expedida a conveniente ordem ao director interino do arsenal de guerra, para mandar receber no quartel das Cinco Pontas do commandante do extincto batalhão n. 42 de voluntarios da patria e recolher aos armazens do mesmo arsenal o armamento e correame de que trata o citado officio.

N. 590.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 1960, que a thesouraria de fazenda, tem ordem para indemnisar o ministerio da marinha da quantia de 6:300$ constante do citado officio.

2ª secção.

N. 591.—Officio ao Sr. Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos junto de nomeação dos 4º 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto de Manopla, 2º da freguezia do Rio-Formoso de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 678 de 3 do corrente.

N. 592.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar que tiveram o conveniente destino as guias de soccorrimento dos guardas nacionaes de que trata o seu officio n. 104 de 17 do corrente mez.

N. 593.—Dito ao juiz de direito da comarca de Cabrobó.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar que ficou inteirado pelo officio de V. S. de 3 do corrente, de ter funccionado regularmente a 1ª sessão judiciaria do jury do termo de Cabrobó, sendo n'ella julgado um réo condemnado no minimo das penas do art. 194 do codigo criminal.

N. 594.—Dito ao juiz municipal do Cabo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que por deliberação desta data nomeou Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, por V. S. proposto em officio de hoje, para interinamente servir o officio de tabellião e escrivão do civel e mais annexos desse termo, durante o impedimento do respectivo serventurio.

N. 595.—Dito ao juiz municipal do termo de Limoeiro.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a José Maria Ferreira da Cunha os vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes de que trata o citado officio.

N. 596.—Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo Exú. — S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar que ficou inteirado pelo seu officio de 20 do mez findo, de ter V. S. no dia anterior reassumido o exercicio do seu cargo.

N. 597.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia respondendo ao officio de V. S. datado de hontem e sob n. 251, manda declarar a V. S que a thesouraria provincial tem ordem para abonar os vencimentos constantes do citado officio.

4.ª secção.

N. 598.—Officio ao director interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-provincia da provincia tendo por deliberação desta data e em vista de sua informação de 20 de abril proximo findo, e do inspector da thesouraria provincial de 14 do corrente, reselvendo conceder nos termos do art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, a remoção que pedio a professora publica Anna Monteiro Lima do Rego Valença da cadeira da villa de Ouricury, para o do bairro do Livramento na cidade da Victoria, creada pela lei n. 812 de 11 de maio de 1868; assim o manda communicar a V. Exc. para seu conhecimento.

N. 599.—Dito ao Dr. Francisco Teixeira de Sá, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 107.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. para terem o conveniente destino os inclusos autographos das resoluções sob ns. 913 a 917 do corrente anno.

N. 600.—Dito ao mesmo.—N. 108.—Sendo urgente a decretação do credito supplementar pedido pelo inspector da thesouraria provincial para o § 1º do art. 16 da lei do orçamento vigente e de que trata o officio que a V. S. dirigi em data de 16 de abril sob n. 60, assim o manda o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communicar a V. S. para que se sirva de levar ao conhecimento da assembléa legislativa provincial para tomar em consideração e providenciar sobre este assumpto.

N. 601.—Dito ao mesmo.—N. 109.—De ordem de S, Exc. o S. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente sob n. 44, pará ser presente a assembléa legislativa provincial as inclusas informações ministradas pela thesouraria provincial acerca do requerimento que devolvo de Manoel Bezerrá dos Santos Junior.

N. 602.—Dito ao mesmo.— N. 110. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia a quem foi presente o officio que V. S. me dirigio em 17 do corrente sob n. 54, manda declarar-lhe para fazer sciente a assembléa legislativa provincial que o unico local que ha nas condições de poder servir para continuar a funccionar a mesma assembléa, visto a meaçar desmoronamento o respectivo edificio, é o salão do docel em palacio e que para isso ficam dadas todas as providencias em ordem a ser elle preparado para esse fim.

N. 603.—Dito ao regedor do gymnasio provincial. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tendo por deliberação desta data, concedido a exoneração que pedio Xilderico Araripe de Faria, do lugar de repetidor interino gratuito do gymnasio provincial; assim o manda communicar a V. S. paa seu conhecimento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias dos Estados-Unidos e do Pará.

RECIFE, 15 DE OUTUBRO DE 1870.

Chegou ao nosso porto o vapor americano *North America*, trazendo jornaes de New-York até 22 do passado, do Amazonas até 1 e do Pará até 8 do corrente.

ESTADOS-UNIDOS.

— O presidende Grant publicou uma proclamação, declarando a neutralidade dos Estados-Unidos na guerra entre a França e a Prussia, e prohibindo no territorio e dependencias da republica:

« 1.º Acceitar ou exercer commissão para servir á um ou outro dos belligerantes, em terra ou no mar;

« 2.º Alistar-se no serviço de qualquer dos belligerantes, como soldado ou marinheiro á bordo de navio de guerra ou de córso;

« 3.º Contratar-se ou promover contrato de outrem para o serviço de qualquer dos belligerantes, em navio de guerra ou de córso;

« 4.º Fazer sahir das raias limitrophes dos Estados-Unidos á qualquer pessôa, afim de se contratar ao serviço de qualquer dos belligerantes;

« 5.º Equipar e armar, tentar ou promever o equipamento, ou interior no preparo de navios mercantes, de guerra ou corsarios para qualquer dos belligerantes, quer montando nelles peças quer mudando as existentes, quer mesmo procurando-lhes equipagem.

« 6.º Começar, promover ou concluir expedição militar contra territorio ou possessões dos belligerantes. »

— Em toda a republica proseguia com enthusiasmo e subscripção em favor dos feridos e das familias dos mortos da França, na guerra actual com a Prussia. Em New-York eleva-se a 30.000 dollars, em S. Francisco da California a 25,000, na Havana a 6,000, em Philadelphia a 8,000, além de pequenas sommas em outras muitas cidades.

— A' bórdo do vapor *Pereire* seguio para a França um contingente de 70 Francezes, formando uma companhia de francos atiradores, que vão reunir-se ao exercito de seu paiz para defender a patria. Entre elles foi Mr. Ch. Verdo, ex-praça de um regimento de couraceiras.

— Traduzimos do *Courier des Estats Unids*:

« Aldeia de Tom's River (New Jersey) foi ultimamente theatro de um deploravel accidente. Quinhentas pessoas, entre homens, mulheres e meninos, pertencentes a seita episcopal de Long Branch, tinham ido á passeio a Tom's River. Ao sahir da estação do caminho de ferro, toda essa gente dirigio-se para a ponte proxima, que abateu-se de repente com grande estampido, atirando ao rio 70 pessoas. Graças as promptas providencias executadas pela população local, a maior parte desses infelizes foi tirada viva; 8 porém falleceram emquanto eram transportados para as margens, e outros desappareceram para sempre. »

AMAZONAS.

— Tocára no porto de Manaus, em viagem para Iquitos, o vapor *Tambo*, levando á seu bordo o almirante peruano Tucker.

PARÁ'

— Para a companhia fluvial do Amazonas chegou ao porto de Belém o vapor *Amazonas*.

— No dia 24 de passado assumio as rédeas da administração do provincia o 1º vice-presidente conego Siqueira Mendes.

— Chegou, á bordo do transporte *Vassimon*, no dia 7 do corrente, o 3º batalhão de artilharia á pé, que foi recebido enthusiasticamente pela população da cidade de Belém.

Incendiou-se completamente, no dia 17 do passado, a serraria de madeira do Sr. Custodio de Mello Freire Barata, sito no districto de Mojú.

— Pela presidencia da provincia foi sanccionada uma lei da assembléa respectiva, separando os termos da Cachoeira e Muaná e creando com elles uma comarca, que se denominará Comarca da Cachoeira.

— Lemos no *Diario do Gram Pará*:

Em data de 18 deste mez (setembro) um amigo nosso escreve-nos com muita satisfação de Baião, dando-nos conta do seguinte:

« O major Valerio Gonçalves Neves, sob influencia do prestimoso Dr. Barbosa Lima, acaba de realisar uma grande idéa, um grande melhoramento para o commercio desta provincia, e das de Goyaz, Matto-Grosso e Minas, conseguindo, depois de lutar com immensas difficuldades, a abertura de uma picada, que, partindo da Boa Vista em Goyaz, veio ter á praia dos Arroyos n'esta provincia. A picada tem cerca de 80 leguas de extensão; a saber: 30 da Boa-Vista até em frente a S. João de Araguaya, na provincia de Goyaz, com direcção de oriente a occidente e 50 d'este presidio até a praia dos Arroyos n'esta provincia, com direcção de sul a norte.

« Pela dita picada o nosso emprehendedor major Valerio trouxe-nos 50 bois e 8 cavallos, dos quaes existem á venda n'esta praia 32 bois, e os cavallos, tendo o referido major morto alguns dos bois e vendido outros, tendo apenas perdido um boi, que foi mordido de uma cobra venenosa.

« Junto a esta vai a copia de uma petição que o corajoso emprehendedor dirige á nossa assembléa provincial, reclamando uma subvenção para o alargamento da estrada, e demonstrando as vantagens que d'ella resultarão.

« Se algumas dezenas de contos de reis já foram gastas em pura perda para a abertura d'aquella celebre estrada do Capim, por onde dizem que vieram uns bois, que nunca chegaram ao nosso mercado, é justo que os poderes publicos da provincia não deixem de patrocinar os esforços do prestante major Valerio, que apresenta já o resultado pratico da sua idéa trazendo comsigo o numero de bois e cavallos, que acima referimos, e que estão patentes a todas as vistas.

« A estrada está aberta e provada a possibilidade do transito. »

« A pessoa que nos escreve, merece-nos muito conceito, e por tanto não é sem grande satisfação, que transcrevemos aqui os trechos da sua carta, por que são intuitivas as vantagens, que teremos de gosar, se a abertura da estrada for realisada com o preciso alargamento, e satisfazendo-se outras necessidades que lhe são inherentes.

« Chamamos sobre tudo a attenção dos poderes publicos para o que ahi fica exarado, e para a petição, que o Sr. major Valerio dirige á nossa assembléa, concebidas nestes termos:

« Illms. e Exms. Srs. membros da assembléa legislativa provincial do Pará.—Diz Valerio Gonçalves Neves, major da guarda nacional da provincia de Goyaz, que conseguio a abertura de uma picada com trinta leguas de comprimento a qual, partindo da cidade da Boa-Vista naquella provincia, com a direcção de oriente á occidente, veio ter ao presidio de S. João de Araguaya nesta provincia, e que partindo deste presidio com a direcção do sul á norte acompanhando o rio Tocantins pelo lado esquerdo, transpondo as cachoeiras, e percorrendo a extensão de mais de cincoenta leguas, veio ter a praia dos Arroyos, perto da magestosa villa de Baião.

« Por estas oitenta leguas de caminho o supplicante acaba de transportar uma boiada de cincoenta bois, dos quaes existem á venda naquella praia trinta e dous, tendo o supplicante vendido uns e matado outros que prefaziam aquelle numero. Assim tambem existem oito cavallos transportados pela mesma picada. E, pois, o supplicante confiado no patriotismo de Vv. Excs. vem requerer-vos uma subvenção para alargar aquella picada no territorio correspondente a esta provincia, que sem duvida muito lucrará com tão grande melhoramento.

« Os cofres desta provincia, Exms. Srs., dentro talvez de um anno, hão de conseguir o quadruplo da despeza que por ventura fizer com o alargamento da mencionada estrada; por que o supplicante tem bem fundadas razões para suppor que no mencionado prazo os ditos cofres provinciaes hão de receber mais de dous mil contos de direitos do gado vaccum e cavallar que for exportado. A picada ahi está aberta, Exms. Srs, e os trinta e dous bois e oito cavallos lá estão na supradita praia para provar que o transporte de Goyaz para esta provincia vai de dia para dia tomando mais incremento.

« E, por tanto, o supplicante espera que Vv. Excs. o defiram favoravelmente pelo que receberá mercê.—Provincia do Pará, em 18 de setembro de 1870.—*Valerio Gonçalves Neves.* »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ELEIÇÃO SENATORIAL.—A presidencia da provincia ordenou ás camaras municipaes, em 13 do corrente, que, tendo fallecido o Exm. Sr. conde da Boa-vista, se proceda no dia 20 de novembro proximo, á votação para preenchimento das vagas deixadas no senado por esse illustre finado e pelo Exm. marquez de Olinda.

FERIMENTO GRAVE.—No dia 8 do passado, no termo do Buique, um escravo de Bento Leite Beniccio ferio gravemente á José Matheus dos Santos. O delinquente foi preso.

CAPTURA.—Pelo delegado de Cabrobó foi preso, a 19 do passado, Secundo José de Barros, pronunciado em crime de tentativa de morte.

TERMO DE FLORESTA.—Em datas de 25 e 27 de setembro ultimo, participa o delegado do termo de Floresta que, constando ao subdelegado do segundo districto d'aquelle termo, que no lugar Tipipam se achavam homisiados alguns criminosos de morte e roubo, dirigira-se ao lugar com uma força de paisanos, afim de effectuar a captura d'elles; e que alli chegando os encontrára em numero de 4, bem armados, fazendo fogo sobre a força, apenas se lhe intimou a voz de prisão, obrigando esta a responder, sem resultado, porque elles se evadiram; e que, fazendo varejar algumas casas do lugar, após o conflicto, capturára n'uma d'ellas Vicente Ferreira Lima, indiciado nos crimes de resistencia e tomada de presos, e um dos sequazes do grupo dos Nazarios

Ainda a 28 desse mez, communica o mesmo delegado que, dirigindo-se o inspector de quarteirão Eduardo Pinto de Rezende, com alguns paisanos, ao lugar *Páo dos Morcegos*, afim de effectuar uma diligencia, alli encontrára um grupo de sete criminosos, todos armados, os quaes atiraram sobre a escolta, pelo que travou-se renhida luta entre aggreditos e aggressores, da qual sahiram feridos gravemente dous individuos que faziam parte da escolta, um dos quaes falleceu no mesmo dia. Os criminosos lograram evadir-se.

LITTERATURA DRAMATICA.—Este ramo das lettras praticas acaba de ser enriquecido, com sua nova producção, devida à penna do Sr. Dr. Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, que deu á estampa um drama sob a denominação de *Escravo*. Esta revela de plano a idéa do escriptor.

O drama é, com effeito, um brado, para critica da escravidão como um facto, contra esse mesmo facto, cuja illuminação preoccupa hoje todos os espiritos em nossa sociedade, sendo portanto essa producção mais uma pedra generosa para a construcção do grande edificio da fraternidade, em reconhecimento da unidade fundamental do genero humano.

Agradecendo a offerta de um exemplar do drama, felicitamos ao seu autor á quem applaudimos pelo incitamento, que decorre do seu escripto, cujo merecimento litterario reconhecemos.

COMPANHIA DE SANTA THEREZA.—A companhia que, para abastecimento d'agua potavel á cidade de Olinda, organisou o Sr. Justino José de Souza Campos em virtude do contrato celebrado com a presidencia da provincia, deve ser hoje installada, ao meio dia, no salão do palacete da Companhia Pernambucana, procedendo-se em seguida a eleição da directoria respectiva.

POSSESSÕES FRANCEZAS.—Segundo declaração de officiaes e passageiros do vapor *North America*, haviam chegado á ilha de Santo Thomaz, quando elle ali tocou, noticias das ilhas Martinica e Guadalupe, narrando que houveram sublevações dos colonos pretos, os quaes commetteram toda a sorte de depredações e crimes; pelo que as autoridades francezas fizeram capturar e passar pelas armas 140 delles, com o que serenou a tempestade. O primeiro vapor que vier da Europa nos deve trazer os pormenores.

MONTE-PIO PORTUGUEZ.—Amanhãa ás 9 horas do dia reune-se a assembléa geral dos accionistas desta sociedade para se proceder á eleição da directoria, do conselho fiscal e da commissão de contas. A reunião terá lugar no salão do Gabinete Portuguez de Leitura.

MICROCOSMO.—Esta sociedade reune-se hoje, ao meio dia, no lugar do costume.

FREGUEZIA DA CAPUNGA.—Havendo urgente necessidade de ser installada na nova freguezia de Nossa Senhora da Graça, do povoado da Capunga, a irmandade do Sacramento, realisar-se-ha amanhãa ás 10 horas do dia, uma reunião de todos os parochianos, na igreja matriz afim de se tratar desse assumpto.

NOVO ATHENEU.—As 10 horar do dia de amanhãa reune-se, na rua da Padre Floriano n. 40, esta sociedade, para discussão de negocio urgente.

VILLA DE IGUARASSU.—A festa dos padroeiros, Santos Cosme e Damião, será celebrada a 4 de dezembro proximo.

SANTA THEREZA DE JESUS. — Os terceiros carmelitas celebram hoje com toda a pompa a festa de sua matriarcha Santa Thereza de Jesus nada tendo poupado para o maior brilhantismo. A' noute será franqueada ao publico o edificio do hospital.

THEATRO OLINDENSE.—Sob a direcção do Sr. Flaviano Coelho haverá amanhãa, nesse theatro, espectaculo gymnastico-dramatico, em solemnisação do encerramento das aulas da Faculdade de Direito, offerecido ao corpo academico.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.—Desejando a directoria deste estabelecimento proceder á um balanço na sua bibliotheca, resolveu suspender o expediente a começar de amanhãa até 31 do corrente.

MONTE-PIO POPULAR PERNAMBUCANO. — Procede amanhãa esta sociedade á eleição da directoria para o anno de 1871.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA.—Na segunda feira ás 11 horas do dia, devem reunir se em assembléa geral os membros desta associação, afim de procederem á eleição da sua nova directoria.

DEFESA DE THESES.—Segunda e terça feira proxima, 17 e 18 do corrente, defende theses para obter o grão de doutor em sciencias juridicas e sociaes, perante a Faculdade de Direito do Recife, o Sr. bacharel D. Luiz de Souza da Silveira.

COMMISSÃO DAS ALFANDEGAS. — Passou hontem no vapor americano, de volta para a côrte a commissão composta dos destinctos empregadas da alfandega do Rio de Janeiro, Carlos Americo de Sampaio Vianna e Pedro Lopes Rodrigues, que em virtude de ordem do governo geral teve de inspeccionar e harmonisar o serviço das alfandegas da Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, em ordem á que fosse elle feito como o que presentemente é desempenhado na alfandega da côrte.

Como era de esperar, foram relevantissimos os serviços prestados pela mencionada commissão a alfandega desta provincia, e é de suppor que o mesmo acontecesse com as das de mais provincias, porquanto, além de outros tomou o mais simples e abreviado possivel, o processo por ella mandado adoptar para o despacho das mercadorias, o systema de escripturação de entradas de navios, conferencias de despachos e manifestos, escripturação da receita etc. etc.

O commercio tambem muito lucrou com a vinda da referida commissão á esta provincia, não só porque já vê sahir as suas mercadorias no mesmo dia em que os submette á despacho como tambem por ter ella feito cessar o pagamento do pesado imposto de capatazia que até então era compellido pagar pelas mercadorias que despachavam por sómente desembarcarem no caes da alfandega.

DINHEIRO.—O vapor *North America*, trouxe para o Sr. Antonio Vicente Magno 300$, e levou de nossa praça:

Para a Bahia	900$000
» o Rio de Janeiro	3:800$000

FESTA DOS PASSOS.—Na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves celebra-se amanhãa a festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, orando ao Evangelho o Rvm. Leonardo Grego, e ao *Te-Deum* o Rvm. Frei Augusto. A orchestra será regida pelo distincte professor Francelino D. de Moura Pessôa, cantando os sólos as Sras. D. Maria de Castillos, D. Luiza de Lartiller e D. Maria de Brescia, e os Srs. Aleixo de Castillos, e Maris. A musica da missa denominada Exaltação da Santa Cruz, é de composição do professor Francelino, e por elle offerecida á irmandade dos Passos.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 165ª, á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 17.

LEILÃO.—Segunda-feira 17 do corrente, as 10 horas, effectúa o agente Pinto o leilão de moveis e varães para cabriolet, e mais objectos pertencenies ao espolio do subdito francez Poirier e existentes na officina do largo do Paraizo n. 10.

PASSAGEIROS.—Vindos da New-York e portos intermedios, no vapor americano *North America*: Humphvey H. Swift, Alfred G. Swift, John H. Thom.

— Seguem para o sul:

Antonio G. Soares Ribeiro, E. M. de Freitas, Joaquim de A. Salisbury, A. C. de Souza, F. L. C. de Andrade e Silva, A. Strubing e 1 criado.

COMMUNICADOS.

Negocios do Asylo de Mendicidade.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de setembro de 1870

N. 3043 A.—Illm. e Exm. Sr.—No final do meu officio n. 2943, de 18 de agosto proximo passado, eu tive a honra de dizer a V. Exc. que do resultado da prestação das contas do Asylo de Mendicidade, relativas ao tempo do ex-director Mello Rego, daria opportunamente parte á V. Exc., e que tambem communicaria tudo quanto fosse concernente ás contas do ex-director na parte do mez de julho proximo passado, em que teve exercicio n'aquelle estabelecimento o ex-director.

Venho cumprir o que assim prometti, encaminhando á V. Exc. diversos officios sobre este assumpto e sobre alguns objectos, que á elle naturalmente se me prendem.

Com quanto o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca tenha achado no dia 22 de julho, em que tomou posse do estabelecimento, pessoal menor do que o contemplado pelo ex-director Mello Rego até o dia 21, como se vê da certidão inclusa, contudo a junta aceitando como real o numero dos individuos mencionados nas sobreditas contas, as apreciará no seguinte officio, e nenhuma reflexão fará acerca do facto de ser em o numero dos empregados tambem racionado o guarda Francisco Xavier de Souza Ramos, como se vê da certidão n. 2; guarda este, que achava-se sempre licenciado, conforme a V. Exc. tive a honra de communicar em officio n. 2936 de 17 de agosto findo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.—O provedor *Anselmo Francisco Peretti.*

—

Certifico, em vista do mappa do movimento diario do Asylo de Mendicidade, remettido pelo Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca no mez de julho findo, que o pessoal por elle encontrado no dia 22 em que tomou posse do cargo de director interino e menor do que aquelle que figurava nas contas remettidas pelo ex-director.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de setembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

—

Certifico, em vista das contas existentes n'esta secretaria, remettidas pelo ex-director do Asylo Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, relativas aos mezes de abril, maio e junho e 16 dias de julho que diariamente tiravam-se rações para 7 empregados, á saber: director, mordomo, porteiro, enfermeiro e 3 guardas, um dos quaes era Francisco Xavier de Souza Ramos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de setembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

—

Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de setembro de 1870.

N. 3013 B.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo neste officio de occupar-me com as despezas da alimentação dos asylados no mez de julho proximo passado devo dizer que de 1 a 21 d'esse mez o Asylo esteve governado pelo ex-director Mello Rego, e de 22 a 31 pelo Dr. Oliveira Fonseca.

Do dia 1 a 21 houveram oito dias de peixe no Asylo de Mendicidade, nos quaes se consumiram 840 libras de bacalhão em 712 rações, cabendo á cada ração o peso de dezoito onças e sete oitavas.

De 22 a' 31 deram-se 4 dias de comida de peixe, consumindo-se 170 libras d'aquelle genero com 304 rações, cabendo á cada ração o peso de pouco mais de 9 onças. Nos oito dias de comida de peixe no tempo do director Mello Rego gastou-se com bacalhão a quantia de 156$000, e nos 4 dias sob a direcção do Dr. Oliveira Fonseca, gastou-se a quantia de 27$200, e por tanto custou cada ração de bacalhão 219 rs. nos oito primeiros dias, e 90 rs. nos quatro ultimos.

Gastou-se para 7 empregados nos oito dias de comida de peixe, do mez de julho, de 1 a 21 a

ILEGÍVEL

quantia de 54$000 com peixe fresco, custando cada ração diaria 964 rs. Esses empregados no periodo decorrido de 22 à 31 de julho sómente em um dia comeram peixe, com o qual dispendeu-se a quantia de 3$200: pelo que custou cada ração 457 rs.

Consumio o Asylo no primeiro periodo de 1 à 21 de julho, durante o exercicio do director Mello Rego, 1560 libras de carne verde, destribuida em 1246 rações, tocando à cada uma o peso de 1 libra e 4 onças: custou toda a carne 393$600, importando cada ração em 315 rs. No segundo periodo consumio o Asylo 490 libras de carne, destribuida em 439 rações, pesando cada ração uma libra, uma onça e cinco oitavas, e importando a ração em 247 rs. por haver custado toda a carne 108$640.

No primeiro periodo de 1 à 21 de julho dispendeu-se a quantia de 293$800 com pão e bolacha consumidos em 2014 rações, custando cada uma 145 rs. No segundo periodo o fornecimento de pão e bolacha importou em 109$000, sendo 892 as rações, e custando cada uma 122 rs.

De 1 à 21 de julho gastou o Asylo diariamente, termo médio, 4$995 com fructas e 2$476 com verduras: de 22 à 31 gastou tambem, termo médio, 2$172 com fructas e 472 réis com verduras.

Despendeu o Asylo com manteiga, de 1 à 21 de julho, a quantia de 116$800, custando cada ração 58 rs.; e de 22 à 31 a quantia de 30$220 rs., sahindo a ração por 34 rs.

Emfim, a despeza diaria com a alimentação de cada pessoa no Asylo custou, termo médio, nos 21 primeiros dias do mez de julho 733 rs., e nos 10 ultimos 501 rs.

Tudo quanto venho de expôr consta da certidão junta, sendo que no mez de agosto o Dr. Oliveira Fonceca, como se vê do subsequente officio, ainda reduzio mais a despeza com a alimentação dos asylados à ponto de ser menos da metade da que se fazia no tempo do seu antecessor, e o ex-director Mello Rego.

Deus guarde à V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.—O provedor *Anselmo Francisco Peretti.*

—

Certifico que todas as cifras de que trata o officio supra do Exm. Sr. provedor se acham de conformidade com os calculos feitos n'esta secretaria, em vista das proprias contas aqui existentes.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de setembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

—

Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de setembro de 1870.

N. 3043 C.—Illm. e Exm. Sr.—Em quanto o ex-director Mello Rego esteve à testa do Asylo, este com a alimentação do seu pessoal, inclusive empregados em abril, comprehendida a despeza de alguns dias de março antecedente, despendeu a quantia de 2:495$540; em maio a de 2:151$840, e em junho a de 2:160$440, ao passo que o mesmo Asylo, em agosto proximo passado, sob a direcção do Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, despendeu a quantia de 1:044$840, isto é, menos da metade do que se despendeu anteriormente, como tudo se vê da certidão junta. Nada accrescentarei à esta simples declaração da verdade, que mostra a differença das duas direcções; sendo para admirar que o ex-director Mello Rego queira attribuir os desperdicios de sua administração à falta de vigilancia por parte da junta, uma vez que ainda quando se désse essa falta de vigilancia filha somente das disposições regulamentares do Asylo, não poderia esta circumstancia absolver o referido ex-director da imputação que lhe cabe já pela sua incuria e deleixo, e já porque sustentava a sua crescida familia à custa do Asylo, segundo confessou no relatorio que com a data de 22 de julho proximo findo dirigio ao Dr. Oliveira Fonceca.

Deus guarde à V. Exc. — Illm. e Exm. Sr desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.— O provedor *Anselmo Francisco Peretti.*

—

Certifico, em vista das contas do Asylo de Mendicidade, existentes nesta secretaria, que com a alimentação do seu pessoal inclusive os empregados, despendeu-se em abril, comprehendidos alguns dias de março, a quantia de 2:945$540, em maio a de 2:151$840, em junho a de 2:160$440, e em agosto a de 1:044$840.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de setembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

—

(Continuar-se-ha.)

—

Negocios do Asylo de Mendicidade.

(11º officio.)

O Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia, para desculpar o abandono em que deixou o Asylo de Mendicidade no que dizia respeito à fiscalisação e administração, insiste ainda na supposta infracção que se fez ao compromisso da mesma Santa Casa com a creação d'aquelle estabelecimento, nos termos do regulamento de 21 de outubro de 1869.

Pretende ainda S. Exc. que esse regulamento excluia a Santa Casa do direito de gerir e administrar o Asylo, porque à este deu economia separada, e não declarou em nenhum dos seus artigos que a fiscalisação ficava a cargo do provedor e mordomos da referida Santa Casa!

E foi por esta razão, diz S. Exc., que só se occupou do Asylo por officios, para obter modificações no regulamento, o que legalmente não se podia fazer nem antes da approvação do referido regulamento, submettida à assembléa provincial, nem depois d'esta approvação.

Que esta opinião emittida pelo Sr. provedor não passa de uma escapatoria a seu procedimento caprichoso, prova-se com o seguinte artigo do regulamento em questão:

« 5.º O Asylo, bem como o seu patrimonio, fica sob a administração da Santa Casa de Misericordia, *nos termos do compromisso approvado pela lei provincial n. 531 de 9 de maio de 1862,*»

E' claro e evidentissimo que, em vista d'este artigo, era a Santa Casa obrigada a administrar o Asylo de conformidade com as disposições do seu compromisso, isto é, por meio de seus mordomos.

Se o Sr. provedor, por despeito desasado da circumstancia de não ter sido ouvido ácerca do regulamento do Asylo, não quiz cumprir o seu dever, não quiz observar o compromisso, cuja execução está a seu cargo; quem, senão S. Exc., deve carregar com a responsabilidade?

Que importava que pelo art. 6.º do regulamento do Asylo a economia d'este estivesse separada da dos demais estabelecimentos a cargo da Santa Casa?

Isto em cousa alguma embaraçava a fiscalisação do mordomo de mez.

Mas diz o Sr. provedor que não podia nomear mordomo para o Asylo, porque no respectivo regulamento era entidade desconhecida!

E como nomeou, em 6 de maio, o Sr. capitão Barros Corrêa mordomo de mez no Asylo?

Já se vê, pois, que não eram os mordomos da Santa Casa entidades desconhecidas no regulamento do Asylo subordinado às disposições do compromisso em tudo quanto não está especificado.

Entretanto diz o Sr. provedor em seu officio:

« Pensava eu que o ex-director com a nomeação requisitada, queria facilitar a inspecção do Asylo, e a fiscalisação das suas despezas. Mas este não era o fim que elle teve em vista.

« E na verdade o ex director não tardou muito em manifestar o que pretendia com a nomeação do mordomo, e mandou para o *Diario* o annuncio constante da cópia n. 8, que sahio publicado no dia 30 de maio proximo passado, e pelo qual chamava para o Asylo os que quizessem contratar o fornecimento de generos precisos para a alimentação dos mendigos e empregados.

« Digne se S. Exc. aquilatar este procedimento, e julgar se quem o teve, estava disposto a admittir nos negocios do Asylo a ingerencia da junta que elle agora accusa te-los deixado em abandono. »

E' o proprio Sr. provedor no seu esforço de censurar-me, quem melhor defeza me faz neste trecho do seu officio.

D'elle se vê, que, podendo eu por mim fazer o contrato de generos, demittia-me d'esta attribuição deduzida do regulamento de 21 de outubro, e chamava o mordomo da Santa Casa para intervir no mesmo contrato, e dirigir a sua realisação.

Por este modo dava eu prova inconcussa de que me era agradavel a ingerencia da Santa Casa nos negocios do Asylo. Em bôa fé ninguem poderá aquilatar o meu procedimento por outra face.

E appello para o testemunho do Sr. capitão Amaro de Barros Corrêa, para que declare, se quando foi ao Asylo não franqueei o estabelecimento ao seu exame e inspecção, sem fazer-lhe observações, nem restricção de natureza alguma.

Parece-me que quem assim procedeu facilitou quanto póde a inspecção e fiscalisação do Asylo pela Santa Casa. Uma falta poderia haver eu commettido aos olhos do Sr. provedor, foi ter teimado em cumprir o regulamento, por cuja infracção se esforçava S. Exc. em seus officios e exigencias á presidencia.

Firme em seu proposito de fazer-me arguições, allega ainda o Sr. provedor, em prova de que eu queria retirar do Asylo a ingerencia da Santa Casa, o seguinte:

1.º Ter eu pretendido arrendar o quartel da cavallaria sem dar parte à S. Exc.

2.º Nomear empregados sem consulta-lo, e sem lhe fazer sciente as nomeações.

3.º Ter-me pedido o inventario dos moveis e mais objectos recolhidos ao Asylo e não o haver eu satisfeito.

Sobre o quartel da cavallaria, ha apenas isto:

Eu tive de representar ao presidente da provincia contra o facto de se haver dado o mesmo quartel para residencia das praças invalidas, visto como a este pretexto ali se abrigavam malfeitores e larapios, que viviam em continuadas orgias, fazendo assuadas e desatinos. Então, de accordo com os empregados do Asylo, pedi à S. Exc. que a estes alugasse o referido quartel, o que elles queriam, se o aluguel fosse razoavel.

O Sr. presidente conveio nisto; mas precisando o edificio de concertos, e não os querendo, ou não podendo a thesouraria de fazenda mandar fazer, ficou sem effeito a concessão.

Ora, diga me agora o Sr. provedor que obrigação tinha eu de dar-lhe parte de um negocio particular dos empregados, e que nada tinha com o Asylo?

A sua censura, portanto, é infundada.

Os empregados do Asylo não teem titulo de nomeação, a admissão d'elles só consta das folhas de pagamento, e desde que estas eram remettidas à Santa Casa, desnecessario se tornava communicação especial.

E demais, pelo art. 7.º § 3.º do regulamento de 21 de outubro de 1869, que dispõe *nomear (o director) e demittir os empregados que não forem de nomeação do governo,* não está estabelecida a obrigação de ser préviamente consultado o Sr. provedor nas nomeações dos empregados.

Se eu errei, errei com o regulamento, e disto não me arrependo, porque antes errar com a lei do que com o Sr. provedor, embora S. Exc. se julgue acima d'ella.

Em relação ao inventario dos moveis, que o Sr. provedor pedio em data de 28 de abril, não faltei ao que lhe disse em resposta, isto é, que só podia mandar tal inventario, depois de recolhidos ao Asylo todos os moveis comprados e encommendados.

Quando deixei o Asylo, ainda faltava recolher alguns objectos, e disto fiz menção em meu relatorio de entrega.

Ora, se a condição que eu punha era o recolhimento de todos os objectos comprados, para ter lugar a carga d'elles ao Asylo, e ser depois extrahido o inventario; certamente que não faltei à ella, desde que deixei o Asylo antes de estar preenchida.

O recolhimento de certos moveis retardou-se, e era já preciso dar o balanço geral dos moveis e mais objectos do Asylo, fazer depois a carga dos que existissem, e então remetter à Santa Casa o inventario de tudo com as necessarias sahidas. Antes que isto podesse fazer fui demittido mas ao meu successor dei uma relação particular que eu tinha do que havia sido comprado e estava recolhido ao Asylo.

Se, pois, o Sr. provedor indagasse melhor das cousas, não teria talvez dito que me recusei a mandar-lhe o inventario que pedio; e se indagou, e faz esta arguição, foi, sem duvida, pelo satanico desejo que tem de me arguir por todos os modos.

Recife, 8 de outubro de 1870.

J. P. Barreto de Mello Rego.

(12º officio.)

Começa o Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia assim: « Se o ex-director tivesse realmente desejado, como dá a entender, que fosse contratado o fornecimento dos generos precisos para alimentação dos mendigos e empregados, não lançaria mão do expediente de que usou, e teria recorrido a junta, a quem compete fazer esses contratos para os estabelecimentos que estão a seu cargo, nos termos do compromisso, uma vez que o mesmo ex-director, quér só, quér com a assistencia do mordomo, cuja nomeação pedira *ad hoc*, não tinha direito algum de celebrar esses contractos para o estabelecimento que governava.

« Emquanto não for alterado o art. 52 § 7 do compromisso, sómente a junta da Santa Casa tem o direito do celebrar os contratos de que se faz menção, e certamente ella composta de 19 pessoas offerece mais garantia de acerto e independencia do que o chefe de um dos estabelecimentos confiados a sua administração. »

Este argumento é inteiramente contraproducente.

O contrato feito em presença de um mordomo da Santa Casa, se este merece-lhe inteira confiança, devia ser garantia sufficiente do acerto e independencia de que falla o Sr. provedor.

E se para o acerto de qualquer contrato é indispensavel a presença dos 19 membros da junta da Santa Casa, mal vão os contratos de certa monta, que teem sido feitos perante o presidente da provincia. Estou vendo, que o Sr. provedor, das duas para as tres, reclama-os para a *competente secretaria!*

Quanto ao seu dizer, de que só a junta da Santa Casa competia fazer os contratos de generos para o Asylo, observo a S. Exc.—: se isto era da competencia da junta, por que não o fez?

E havia de ser o director do Asylo quem fosse dizer a junta, sua superiora—cumpri o vosso dever?

Deste modo S. Exc. confirma o meu acerto, de que foi omisso em relação ao Asylo, negligenciou o seu dever, deixando-o em abandono.

Embora eu não quizesse o contrato de fornecimento de generos, a Santa Casa fizesse o que lhe cumpria.

Mas, o Sr. provedor é o proprio que reconhece, que o suprimento de generos do Asylo não podia ser contractado na Santa Casa, tanto que nas modificações ao regulamento de 21 de outubro, que propoz a presidencia, consignou o seguinte: —*ser o Asylo de Mendicidade fornecido de generos por meio de contrato feito na Santa Casa.*

Ora, se a junta competisse a attribuição de fazer esse contrato, para que pedio o Sr. provedor a revogação do regulamento nesta parte?

O Sr. provedor argumenta sempre a falsa fé.

S. Exc. não póde ter duvidas em que o art. 6.º e 7.º § 8.º, alteraram os art. 52 § 7.º do compromisso da Santa Casa, no que diz respeito ao Asylo de Mendicidade, e por conseguinte convencidamente não póde dizer que o director daquelle estabelecimento não estava autorisado para fazer por si só contratos de fornecimentos de generos.

Tambem não póde deixar de reconhecer que só para facilitar a ingerencia da Santa Casa no Asylo, foi que pretendi que o contrato alludido fosse feito sob a direcção do mordomo de mez, cuja nomeação não pedi que fosse feita *ad hoc*, como diz o Sr. provedor.

Sobre o mais que em seu officio se contém, não me dou ao trabalho de apreciar, por que diz respeito a defesa de actos de S. Exc., os quaes se me parecer, apreciarei em melhor occasião, e com mais proveito para o patrimonio da Santa Casa.

Recife, 9 de Setembro de 1870

J. P. B. de Mello Rego:

—

Collaboração.

VIII

Sr. Dr. Santos Mello, no *Diario de Pernambuco* de 8 de Julho, publicou o seguinte:

« Venho ao publico ractificar algumas inexac« tidões contidas em as noticias dadas nas gazeti« lhas do *Diario* de hoje e jornal de hontem.

« Tendo chegado a Bahia no dia 15 de Junho « pelas 10 horas da manhã pouco mais ou menos, « com a exm. familia Sá toda consternada pela « morte do Dr. Victoriano de Sá, *que tivera lugar « no dia antecedente, as 10 horas e 20 minutos da « manhãa,* desembarquei para tratar do enterra« mento.

« As 2 horas da tarde veio o cadaver para ter« ra, sendo depositado em uma igreja para se pra« ticar o enterro, e ahi, em minha ausencia teve « lugar um auto de corpo de delicto pelo subde« legado da freguesia, com assistencia de 3 medi« cos que se limitaram a inspecção visual, e ao « que eu dissera em meu attestado.

« Procurei por essa occasião ver se a familia « consentia em uma autopsia, não só para verifi« cação do diagonastico, como porque dous ou « tres dias antes da sahida para a Bahia me « apresentavam *esta idéa* e á outros collegas que « n'esta occasião comigo estavam; *idéa que não « foi aceita por nós.*

« No dia 16 foram ao hotel onde se hospedou a « exm. familia, os Drs. Souto e Sodré, que ouvin« do a exposição das molestias que em poucos « dias roubaram os distinctos irmãos Sás, feita « pelos filhos de um e cunhado de outros em mi« nha ausencia, e poucos momentos depois con« versando comigo que acabava de chegar ao ho« tel—disseram que em vista do exposto não ha« via duvida que as molestias dos fallecidos eram « de natureza cerebral.

« Disseram mais que talvez as determinasse um « veneno vegetal e desconhecido, attendendo a « que muitas affecções semelhantes são produzi« das por uma causa identica já no dominio da « sciencia.

« Mesmo assim não partilhei aquella oppinião « por faltarem-me dados especiaes que ora *appa« recem* e trazem a luz alguma cousa de impor« tante, dando maior força ao meu juizo e ao de « outros collegas que não admittiram a *febre per« niciosa ou atoxica.* »

Pedimos toda attenção para a declaração do Sr. Santos Mello, que é o transumpto do que elle declarou na policia.

S. S. repellio por duas vezes a idéa de envenenamento, do Dr. Victoriano, a primeira ainda em vida d'este Sr., dous ou tres dias antes da sahida para a Bahia; a 2ª já depois de sua morte, e contestando, naturalmente com bôas razões como S. S. sabe dal-as a opinião de seus distinctos collegas da Bahia, *mesmo na hypothese de haver um veneno vegetal desconhecido que determinasse a lesão do cerebro.*

S. S. manteve-se, pois, na crença de que—embora os fallecidos morressem succumbidos à uma molestia de natureza cerebral, nenhuma acção toxica a havia determinado: essa crença é portanto robusta, formada na observação da marcha da molestia, e está em diamentral opposição com a do Sr. Dr. Estevão, que por sua parte se encostou depois da morte do Dr. Victoriano a opinião dos Drs. Souto e Sodré.

Sr. Dr. Santos Mello, parece, porém, ter mudado de juizo ao chegar a esta cidade. Faltavam-lhe então, diz elle, dados especiaes que depois appareceram e trouxeram a luz alguma cousa de importante para a questão.

Mas, que dados especiaes foram estes que fizeram vacilar sua opinião, S. S. não o diz; devemos entretanto suppôr pelo modo porque S. S. falla, que esses dados eram scientificos, por que não queremos crer que as suas observações de medico distincto e pratico experimentado fossem sobrepujadas até sómente pelas declarações do moleque Eduardo, que eram os dados que haviam então sómente apparecido. Se assim é, porém, estamos autorisado à dizer que o juizo de S. S de hoje—não é um juizo medico, ou por outra, e que ao juizo medico até então manifestado oppoz S. S. o juizo de homem, visto como as declarações de Eduardo não revelam por certo ao medico algum symptoma ou de facto novo até então não observado, que lhe fizera mudar ou vacilar de sua primeira oppinião.

Mas, não sendo do juizo do homem de que aqui se trata, e sim do juizo do medico, podemos concluir, sem receio de sermos contestados, que o juizo medico do Sr. Dr. Santos Mello foi e ainda é hoje contrario ao envenenamento.

E naturalmente S. S. havia de ficar maravilhado, que afinal os mesmos Drs. Souto e Sodré—visitantes obsequiosos da familia n'aquella occasião, e depois—medicos chamados para fazer a autopsia e a extração das viceras, e emfim, os mesmos que tambem fizeram a sua analyse chimica, encontrassem no cadaver tanta quantidade de arsenico que foi proprinado sem deixar symptomas apreciaveis por S. S. e pelos seus outros collegas assistentes de Dr. Victoriano, que repelliram até o ultimo a idéa de envenenamento.

Z..

PUBLICACOES A PEDIDO.

Páo d'Alho 11 de outubro de 1870.

Pelo que nos parece não ha disciplina que possa aproveitar ao vicioso *Soldado Velho*, correspondente desta comarca para o *Liberal*: elle está tão arraigado ao aviltante e miseravel costume de faltar a verdade, que, ainda quando lhe sejam applicados os castigos mais rigorosos, não é capaz de corrigir-se! No seu immundo aranzel, que vio a luz no dia 8 do corrente ha, alem de outras, duas mentiras tão escandalosas e revoltantes, que, mesmo si não tivessemos contrahido o compromisso de responder a todos os artigos desse cavilôso nissivista em que fosse adultera la a verdade dos factos, cheios de indignação viriamos à imprensa refuta-las.

A primeira é: « *os verdadeiros assassinos do inspector Delphino de Figueiredo passeiam livremente em Mussuripe, sob a protecção do totum continens....e a policia não procura captura-los, o que não admira a ninguem.*»

Não sabemos ainda com certeza quaes dos quatro individuos, que atacaram dito inspector, foram seus verdadeiros assassinos; mas o que podemos afiançar, e que ninguem ignora n'este termo, é que todos elles se acham recolhidos à cadeia desta villa: Paschoal da Silva, e Severino Garcez *innocentes* como quer o *Soldado Velho*, passaram escoltados à minha porta ha mais de vinte dias; Francisco José, e Galdino, tendo sido prezos em Iguarassú desde o dia 23 do mez passado, ha seguramente uma semana vieram da cidade do Recife, e estão na mesma prisão que os outros dous.

Pensarão os leitores, que o malicioso correspondente do *Liberal* ignorava tudo isso? Enganam-se redondamente:... essas historias são muito de proposito por elle inventadas para assim poder injuriar ao tenente-coronel Luiz Maranhão, (que sem duvida é o *totum continens* de que fallou) porque lhe é desafecto; e às autoridades policiaes, pelo unico motivo de nem sonhando se lembrarem de sua *enluvada* pessoa.

Não podemos descobrir nenhuma outra couza, salvo si o tal Sr. tem a mania de ser escriptor publico, e como não lhe faz conta narrar com verdade os factos occorridos, romantisa-os à geito para assim agradar a seus modernos correligionarios. Mas, é preciso dizer, sómente aos dessa capital; porquanto os distinctos liberaes daqui o conhecem de longa data, e lhe dão a devida importancia, ista é, nenhuma.

A segunda mentira é: «o auto de sanidade considerando ferimentos leves depois de decorridos 71 dias.

Essa *historia* assim mal contada, e se o a mais pequena explicação, produz o effeito desejado pelo *noticiador as pressas*: faz acreditar que as autoridades d'aqui protegem os criminosos; porém dita pelo modo que verdadeiramente se passou prova o contrario: mostra o quanto são ellas zelosas no cumprimento de seus deveres, e com que dedicação servem à causa da justiça.

Eis o facto tal qual se deu, segundo somos informados por pessoa muito habilitada para isso: Tendo Manoel Pedro feito em José Victoriano alguns ferimentos, o subdelegado então em exercicio alferes Oliveira Mello, sem perda de tempo mandou proceder a corpo de delicto no offendido; e como quer que declarassem os peritos nomeados, que elles eram de natureza a produzir grave incommodo de saúde no paciente e lhe causar deformidade, instaurou *ex-officio* o respectivo processo contra o criminoso. Depois de ouvir o numero legal de testemunhas, ordenou ao escrivão, que desse vista ao Dr. promotor publico para este interpor seu parecer. O Dr. Antonio Domingos Pinto, magistrado intelligente e restricto cumpridor da lei, sabendo que nenhuma deformidade havia resultado dos ferimentos, entendeu que era necessario um exame de sanidade, para que isso fosse bem verificado; assim requereu, deferindo o mesmo subdelegado a sua petição designou o dia seguinte ao do despacho, para ter lugar o exame. No dia determinado não comparecendo o offendido, foi adiado o trabalho para 4 dias depois, effectivamente procederam os peritos o exame, declarando nessa occasião que não tinha José Victoriano deformidade alguma. O criminoso auzentou-se segundo consta para a comarca do Limoeiro; mas está pronunciado como incurso nas penas do art. 205 do cod. crim., e logo que appareça as autoridades policias saberão cumprir os seus deveres.

Agora digam os leitores, não é muita coragem do Soldado-Velho asseverar, como asseverou no artigo a que respondemos, que os seus escriptos são um *compendio de verdades!!!* Se assim fosse estamos persuadidos de que todos queriam ser mentirosos.

....

Basta por hoje e, ... entretanto, antes de fazer o ponto final, previno ao Soldado-Velho de que, se continuar a escrever tão asnaticamente, como tem feito até agora; se applicar outra vez os trechos latinos, que sai de ouvidavaga sem o menor proposito, e fóra de tempo; senão der às palavras portuguezas a sua propria significação, e finalmente, não procurar outro *Cicerone*, que melhor lhe ensine a escrever para o publico, não mais terei a massada de advinhar seus escriptos, e conseguintemente ficarão elles sem as respostas prometidas pelo

Despertador

—

O SR. MELLO PEIXOTO.

Não posso deixar de contra-protestar o protesto do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, publicado em todos os jornaes desta cidade, a proposito de um processo instaurado pela autoridade policial por um crime de assassinato, no qual figura o nome do mesmo Sr. Mello Peixoto.

Este senhor nem foi preso, nem pronunciado, e contra elle nada se tentou que lhe podesse causar o menor damno, e não sei qual o motivo porque elle se suppoz logo em *risco de vida*, e se apresentou pelos jornaes responsabilisando a mim e a diversas pessôas respeitaveis de Garanhuns, por qualquer tentativa de assassinato entre a sua pessôa!

Na verdade o Sr. Mello Peixoto ou não estava em perfeito uso de rasão quando assignou o tal protesto, ou teve o máo gosto de pôr-se em lettra redonda para fallar de si, insinuando cousas desairosas contra pessôas, cujo conceito não é someuos ao seu!

Ora, se houvesse desejo de tentar-se contra a vida do Sr. Peixoto, ou de fazer-se offensas physicas, era preciso processa-lo para tornar o facto mais escandaloso? Só o Sr. Mello Peixoto teria esta lembrança.

Mas a arrogancia com que falla o Sr. Mello Peixoto mostra bem que elle não receia que a sua passôa seja agredida, e nem julga capaz de violencia e attentados as pessôas a quem se referio.

Por minha parte sou homem pacifico.

Protesto, portanto, contra o juizo que o Sr. Mello Peixoto quiz insinuar a meu respeito, e contra tudo quanto disse em seu protesto, que só a elle póde prejudicar pelo que de ridiculo em si contém. Recife, 14 de agosto de 1870.

Pedro do Rego Chaves.

—

Monte-pio Portuguez.

Senhores socios, alérta!

Velai attentamente pelos futuros destinos de vossas santas instituições; ellas, ao que parecem, correm eminente perigo, e é amanhãa que elles têm de dicidir-se.

Lembrai-vos que a nova directoria incumbe-se de sérias e continuas obrigações, cujo desempenho reclama energica actividade e zelo, além de outras qualidades; a escolha deve recahir em cavalheiros que possuam taes predicados.

Portanto, são precisos homens não só illustrados e honestos, mas ainda de uma energia e o espirito emprehendor, convém, pois, que cada voto esprima, em vez de uma demonstração de sympathia, o sentimento do bem, applicado aos interesses communs da associação. Ai do futuro destino de vossa instituição, se porventura transigirdes com a vossa consciencia, que sobretudo deve sempre presidir à estes actos.

Uni-vos todos como um só homem, em um só pensamento, e dirigi-vos amanhãa sem falta para os vastos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, pelas 9 e 1/2 horas do dia, afim de ahi imponentemente exercer o vosso exclusivo direito de soberania, como homens livres que sois.

Condemnai no abysmo das trevas esse vosso indifferentismo, que tão fatal póde ser, se deixardes correr à revelia tão importante causa, como a da elegibilidade da futura direcção, repetimos, é amanhãa às 9 1/2 horas, principiando os trabalhos eleitoraes às 10 horas em ponto.

Um Socio.

—

Eleição senatorial.

Aproxima-se o dia, em que o corpo eleitoral desta provincia tem de formar a lista triplice para a escolha de um senador.

Corre, como certo, que se organisará chapa, sendo grande as difficuldades, com que lutam os chefes para sua confecção.

Todos os candidatos estão de olhos fitos para a *cidade eterna*; quaes contemplam com vistas de amor e esperança a justa apresentação de seus nomes, quaes com vistas sombrias, onde relampejam por vezes furores mal concentrados, ou se denunciam terrores mal encobertos.

Um certo pavor e sorpreza reflectem-se tambem nos rostos de muitos: e não são aquelles, que mais se esforçam por simular uma formal indifferença, os que se preoccupam menos das consequencias provaveis de sua exclusão.

A experiencia vai mostrando que o systema de chapa, na ausencia de opposição, longe de consolidar os partidos, só tem servido de enfraquece-los, produzindo sérios desgostos em muitos, indifferentismo em todos, e o que é mais—solemne desprezo ao corpo eleitoral.

Montado, como se acha, o partido conservador, e nenhum receio podendo haver, de que sejam incluidos nomes de politicos adversarios, a apresentação de chapa seria hoje cousa injustificavel, para não dizermos offensiva à dignidade dos eleitores.

Eleve-se o corpo eleitoral à verdadeira altura de seu mandato; domine-se sómente dos interesses da alta politica; figurem em suas chapas nomes de correligionarios que, por sua illustração, moralidade, serviços ao paiz, independencia e firmeza de principios, possam cooperar para a prosperidade publica, e conseguintemente da provincia, e estamos certos de que qualquer que seja a escolha da corôa, ella será de accordo aos interesses da politica, a que pertencemos.

Convencido de que estas idéas vingarão no seio do corpo eleitoral, e de que o illustre chefe do partido no intuito de evitar desgostos, e de não augmentar o numero dos descontentes, com verdadeiro prejuizo para o partido, não apresentará, desta vez, chapa, deixando, a exemplo do que já se tem praticado em outras provincias, aos candidatos o campo franco, para que cada um dispute a eleição, segundo seu merito, influencias e relações politicas, tomamos a liberdade de lembrar ao illustre corpo eleitoral o nome de um pernambucano distincto, de reconhecido merito e de serviços reaes à provincia e ao partido a que pertence.

Queremos fallar do Exm. Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira.

Deputado geral, ha vinte annos, S. Exc. se tem portado na camara temporaria tal, qual o fôra sempre no principio de sua carreira politica—amante dos urgentes melhoramentos de sua provincia, e propugnador incansavel das legitimas prerogativas dos que o escolheram para seu mandatario.

Seu zelo constante, as provas não equivocas de sua illustração, sua independencia caracterisada pela sua posição financeira, sua dedicação ao partido, seu interesse por tudo que é da provincia, são titulos tão valiosos, e de tanto alcance politico, que não podemdeixar de ser justamente apreciados pelos que de coração, se interessam pelo futuro de sua provincia.

Em S. Exc., pois, sobram os dotes que a constituição exige para o exercicio de tão altas funcções. E é convictos desta verdade que apresentamos à apreciação do corpo eleitoral o nome de tão distincto e prestimoso correligionario, esperando vê-lo figurar na lista, que tem de ser apresentada à corôa em primeiro lugar.

São estes os nossos votos, que desejamos seja tambem os do corpo eleitoral.

Recife, 8 de outubro de 1870.

Um eleitor,

—

JOSÉ DATIVO DOS PASSOS BASTOS.

Alguem que certamente me não vota amizade, fez publicar no *Jornal do Recife* do dia 13 do corrente, um annuncio em que declara que auzentei-me desta cidade por ser o autor da tomada de um preso do poder da justiça, desarmando o soldado de policia e carregando para minha casa a espada do mesmo soldado.

Semelhante imputação é uma calumnia: estive no lugar antes do facto e depois delle; porém não estava presente quando elle se deu, por ter ido à minha casa em cujas proximidades teve lugar o occorrido, afim de tomar outra roupa para acompanhar o preso ante o subdelegado da freguezia.

E' verdade que chegando depois do acontecimento, pelo Sr. José Auoberto Duarte me foi entregue a espada do soldado de policia que levei para casa para evitar maiores disturbios, visto como achei que o mesmo soldado ficara por demais furioso. Por semelhante occurrencia vai ser instaurado o respectivo processo, e então me justificarei, ficando desmascarado o meu detractor.

Quem é, porém, que me fere nas trevas? Informam-me que o Sr. Manoel Coelho Pinheiro, que comigo tem rixa velha por pretender que seja removida a officina de caldeireiro que tenho junto ao sobrado em que reside; é quem tem urdido semelhante accusação, afim de mais facilmente *levar agua ao seu moinho*, pelo que tem-se encarregado de descobrir testemunhas, alicia-las promettendo-lhes dinheiro, etc., etc.

Não posso crer que assim proceda o Sr. Pinheiro, pois, seria suppo-lo dotado de máos instinctos, juizo que ainda não fórmo a seu respeito; a verdade apparecerá.

Em todo o caso, o autor do annuncio perdeu seu tempo se com a sua publicação quiz atemorisar meus credores para que desta sorte fosse fechado o meu estabelecimento.

Recife, 14 de outubro de 1870.

José Dactivo dos Passos Bastos.

—

TRILHOS URBANOS DO RECIFE À APIPUCOS.

O communicado a respeito das demissões e suspensões havidas nos empregados dessa companhia que foi inserto em um dos *Diarios* do mez corrente, foi parto nosso sem communicação ou pedido de nenhum dos empregados, os quaes apenas os conhecemos pessoalmente, e por informações sabemos de suas circumstancias; sendo que por termos mais conhecimento do Sr. Rowlson, digno gerente da companhia foi que escrevemos aquellas linhas chamando a attenção do mesmo Sr. Rowlson, afim de que, usando da philantropia de que é dotado reintegrasse o pão diario aos pais de familias que delles estavam privados. Isso fizemos por caridade sem idéa de offensa, nem mesmo nos querer envolver na administração do serviço da companhia. Constando-nos agora, que esses empregados estão nos exercicios de suas funcções, não por effeito de nosso communicado, mas sim pela bondade do Sr. Rowlson o amor ao merito e a justiça nos obriga a vir pelo presente agradecer ao Sr. Rowlson a justiça que fez com taes reintegrações de quem sempre esperemos recta justiça.

O muribundo.

—

COMMERCIO.

ENGLISH BANK

Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça à taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente ha praso fixo.

Saca à vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e emitte cartas de credito sobre os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

—

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	333:580$996
Idem do dia 14.	23.378$230
	356:959$226

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	—	
Idem idem com generos	60	
		60
Volumes sahidos com fazendas	265	
Idem idem com generos	79	
		344

Descarregam hoje 15 do corrente.

Barca ingleza—*Sea Quem*—ferro.
Barca ingleza—*Patriot*—diversos generos.
Brigue inglez—*Jane*—bacalhão
Lugar inglez—*Emblyn*—farinha de trigo.
Escuna dinamarqueza—*Fylla*—idem.
Lugar inglez—*Fern*—idem.
Patacho portuguez—*Principio*—diversos generos.
Patacho portuguez—*Maria*—idem.

—

Despachos de exportação no dia 13 de outubro

— Na barca hespanhola *Maria Luiza*, para Barcelona carregou: Joaquim José Gonçalves Beltrão, 169 saccas com 12,876 kilos de algodão.

Na barca franceza *Figaro*, para o Havre carregaram E. A. Burle & C., 470 couros seccos salgados com 5,610 kilos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	25:201$160
Idem do dia 14.	3:695$362
	28:896$522

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	16:378$910
Idem do dia 14.	903$095
	17:282$005

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 14.

New-York e portos intermedios—21 dias, vapor americano *North America*, de 2,000 toneladas, commandante G. B. Slocum, equipagem 69, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará pelo Aracaty—Escuna nacional *Georgiana*, capitão Custodio José Vianna, carga differentes generos.

Liverpool—Brigue inglez *Wild Roze*, capitão I. F. Smith, carga algodão e outros generos.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor americano *North America*, commandante Slocum.

EDITAES.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director interino, e para cumprimento do aviso imperial de 3 de setembro ultimo se faz publico o programma que deve ser observado nos exames de preparatorios a que se tem de proceder n'esta faculdade no fim do corrente anno e no principio do proximo vindouro.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 14 de outubro de 1870.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Secção 3.ª—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 2 de setembro de 1870.

Illm. e Rvm. Sr.—Devolvo a V. P. o programma, para os exames de preparatorios, que V. P. sujeitou à approvação do governo, e que será publicado na fórma do art. 6º das instrucções de 30 de outubro do anno passado. Convem que a discriminação dos pontos, para a prova escripta das sciencias, se faça por meio de sorte no dia em que começarem os exames, ficando os mesmos pontos inutilisados para a prova oral, nos termos do art. 22 das sobreditas instrucções.

Deus guarde a V. P.—*Paulino José Soares de Souza.*—Sr. inspector geral interino da instrucção publica do municipio da côrte.

PROGRAMMA PARA OS EXAMES DE PREPARATORIOS.

LATIM.

Prova escripta.—Versão para latim dos «Trechos Classicos.» Edição de Nicoláo A. Alves, 1870.

Prova oral.—Leitura, traducção e analyse logica e grammatical, e medição de versos latinos. Livros: Horacio, Odes, Virgilio, Eneida, Cicero, Orações: Tito Livio, Res memorabiles.

PORTUGUEZ.

Prova escripta.—Composição sobre themas formulados pela mesa de exame.

Prova oral.—Leitura, analyse logica, etymologica, e grammatical dos «Trechos Classicos.» Edição de Nicoláo A. Alves, 1870.

FRANCEZ.

Prova escripta.—Versão para francez dos «Trechos Classicos.» Edição de Nicoláo A. Alves, 1870.

Prova oral.—Leitura, traducção e analyse logica e grammatical. Livros: Chateaubriand, Martyres e Genio do Christianismo. Regnier—Theatro Classico.

INGLEZ.

Prova escripta.—Versão para inglez dos «Trechos Classicos.» Edição de Nicoláo A. Alves. 1870.

Prova oral.—Leitura, traducção e analyse logica e grammatical. Livros: Resumo da Historia da Inglaterra por João Lingard. Macaulay— Ensaios criticos e historicos.

ARITHMETICA.

1. Numeração decimal.
2. Multiplicação dos numeros inteiros.
3. Divisão dos numeros inteiros.
4. Reducção das fracções ao mesmo denominador.
5. Reducção das fracções à expressão mais simples.
6. Operações sobre as fracções ordinarias.
7. Operações sobre as fracções decimaes.
8. Systema metrico.
9. Operações sobre os numeros complexos.
10. Divisibilidade dos numeros.
11. Dizimas periodicas.
12. Quadrado e raiz quadrada.
13. Cubo e raiz cubica.
14. Proporções por differença e por quociente.
15. Regra de tres simples e composta.
16. Regra de juros e de desconto.
17. Regra de companhia.
18. Progressões por differença.
19. Progressões por quociente.
20. Theoria elementar dos logarithmos.

ALGEBRA.

1. Addição e subtracção algebrica.
2. Multiplicação algebrica.
3. Divisão algebrica.
4. Operações sobre as fracções algebricas.
5. Maximo commum divisor algebrico.
6. Equações e problemas do 1º grão, a uma só incognita.
7. Equações e problemas do 1º grão, a duas incognitas
8. Formulas geraes para resolução de um systema qualquer de equações do 1º grão.
9. Soluções negativas dos problemas. Theoria das quantidades negativas.
10. Discussão das equações do 1º grão.
11. Discussão do problema dos correios.
12. Analyse indeterminada do 1º grao.

GEOMETRIA.

1. Theoria das perpendiculares e obliquas.
2. Theoria das parallelas.
3. Theoria dos triangulos.
4. Dos quadrilateros e suas variedades.
5. Dos polygonos convexos.
6. Da circumferencia e suas combinações com a linha recta. Propriedade da perpendicular abaixada do centro do circulo sobre uma corda.
7. Medida dos angulos central, inscripto, circumscripto e excentrico.
8. Em todo o triangulo e em todo polygono regular é sempre possivel inscrever e circumscrever um circulo.
9. Dos circulos seccantes e dos circulos tangentes.
10. Linhas proporcionaes.
11. Semelhança dos triangulos e dos polygonos.
12. Propriedade da perpendicular abaixada do vertice do angulo recto de um triangulo rectangulo sobre a hypothenusa. O quadrado de qualquer lado de um triangulo é igual à somma dos quadrados dos outros dous, se é recto o angulo opposto ao primeiro; e se é obtuso ou agudo, mais ou menos o dobro do producto de um desses lados pela projecção do outro sobre elle.
13. Dous parallelogrammos da mesma base e da mesma altura são equivalentes. Dous rectangulos quaesquer são proporcionaes aos productos das bases pelas alturas. Área do rectangulo, do parallelogrammo, do triangulo e do trapezio rectilinio.
14. Área do polygomo regular, do circulo, do sector circular e do trapezio circular.
15. Relação entre as áreas de dous polygonos semelhantes e de dous circulos de raios differentes. A área do quadrado construido sobre a hypothenusa é igual à somma das áreas dos quadrados construidos sobre outros dous lados.
16. Linhas proporcionaes consideradas no circulo.
17. Avaliação dos lados dos polygonos regulares.
18. Das rectas e dos planos perpendiculares e obliquos entre si.
19. Angulos diedros e sua medida.
20. Das rectas e planos parallelos.
21. Dos angulos polyedros.
22. Dos polyedros convexos.
23. Semelhança dos polyedros.
24. Dous parallelipipedos da mesma base e da mesma altura são equivalentes. Todo o parallelipipedo obliquo, póde ser transformado em um parallelipipedo rectangulo. Todo o prisma obliquo é metade de um parallelipipedo de base dupla e a altura igual à do prisma.
25. Dous parallelipipedos rectangulos da mesma base são proporcionaes às suas alturas. Dous parallelipipedos rectangulos da mesma altura são proporcionaes as suas bases. Dous parallelipipedos rectangulos quaesquer são proporcionaes aos productos das bases pelas alturas.
26. Dous tetraedros de bases iguaes e da mesma altura são equivalentes. Todo o tetraedo é a terça parte de um prisma triangular da mesma base e da mesma altura.
27. Volume do parallelipipedo, do prisma, do cylindro, da pyramide e do cone.
28. Superficie lateral do prisma, do cylindro recto, da pyramide regular e do cone recto.
29. Toda secção feita na esphera é um circulo. Todo o plano perpendicular ao raio no extremo é tangente á esphera.
30. Area e volume da esphera.

PHILOSOPHIA.

1. Objecto, utilidade e divisão da philosophia, sua utilidade e relação com as mais sciencias.
2. Das faculdades da alma: sensibilidade, entendimento, vontade.
3. Da sensibilidade: seus caracteres; sensações, sentimentos, paixões.
4. Das nossas idéas em geral; suas diversas especies.
5. Da percepção exterior, da attenção e comparação.
6. Da abstracção, formação das idéas geraes.
7. Da memoria, associação das idéas, imaginação.
8. Do juizo e raciocinio.
9. Dos signaes, e em particular dos vocabulos, sua relação com o pensamento.
10. Da actividade espontanea e reflexa, descripção dos actos da vontade.
11. Do methodo: analyse e synthese.
12. Das proposições, suas especies, conversão e opposição.
13. Da definição, divisão e classificação.
14. Do senso intimo: evidencia, certeza, axiomas, e demonstrações.
15. Da observação externa: inducção, analogia e probabilidade.
16. Do testemunho humano: regras da critica historica.
17. Do syllogismo, suas especies, regras e figuras.
18. Da argumentação, suas formas e regras.
19. Dos sophismas e causas dos erros.
20. Da origem de nossas idéas: apreciação da opinião dos autores.
21. Das idéas fundamentaes do entendimento humano; substancia, causa, tempo, espaço infinito, finito, unidade, corpo.
22. Demonstração da liberdade: influencia dos motivos sobre a vontade.
23. Do Eu, sua unidade e identidade. Espiritualidade da alma.
24. Exposição e critica das hypotheses sobre a união da alma com o corpo.
25. Da immortalidade da alma.
26. Da idéa de um ente supremo; prova metaphysica de sua existencia.
27. Prova physica da existencia de Deus.
28. Prova moral da existencia de Deus.
29. Dos attributos metaphysicos de Deus.
30. Dos attributos moraes de Deus.
31. Da providencia considerada relativamente à existencia do mal.
32. Dos motivos dos actos humanos.
33 Critica das principaes opiniões dos philosophos sobre a natureza do dever.
34. Demonstração da lei natural; lei positiva.
35. Consciencia moral, imputação.
36. Do merito e demerito, pena e premio.
37. Moral religiosa; culto interno e externo.
38. Moral individual: dos deveres relativos ao espirito.
39. Dos deveres relativos ao corpo e aos bens extrinsecos.
40. Moral social dos deveres de beneficencia.
41. Noções do direito, deveres geraes da justiça.
42. Dos deveres geraes na sociedade domestica e civil.

GEOGRAPHIA.

1. Geographia: terra, sua figura, movimentos, superficie; eixo, polos, equador, meridianos, parallelos, tropicos, circulos polares e zonas da terra. Divisão da superficie do globo em terras e aguas. Ilhas e continentes. Primeira divisão das terras. Oceano e suas divisões. Costa, grupo de ilhas, archipelago.
2. Horisonte visual. Pontos cardeaes e collateraes. Região, paiz, nação, capital. Marés, correntes, campos, montanhas de gelo. Fundo do mar, sua elevação até a superficie exterior das aguas.
3. Praias, ribas, dunas, peninsulas, isthmos e cabos. Planicies, montes, serras, valles, grupos, e systemas de montanhas, volcões, neves perpetuas e geleiros, massiços steppes, desertos, e oasis. Lagos, lagôas, patanos, rios, canaes, bacias e vertentes.
4. Limites, divisão, mares, golphos e estreitos da Europa. Ilhas, peninsulas, isthmos e cabos da Europa.
5. Montanhas, volcões, massiços, valles planicies, steppes e desertos, da Europa. Vertentes, linhas de divisão das aguas, lagos, rios e lagunas da Europa.
6. Limites, divisão, mares, golphos, e estreitos da Asia. Ilhas, peninsulas, isthmos e cabos da Asia.
7. Montanhas, volcões, massiços, depressões, valles, planicies, steppes e desertos da Asia. Vertentes, linha de divisão das aguas, lagos, rios e lagunas da Asia
8. Limites, divisão, mares, golphos e estreitos da Africa. Ilhas, peninsulas e cabos da Africa.
9. Montanhas, volcões, massiços, valles, planicies, stepes e desertos da Africa. Vertentes, lagos rios e lagunas da Africa.

10. Limites, divisões, mares, golphos e estreitos da America. Ilhas, peninsulas, isthmos e cabos da America.
11. Montanhas, volcões, massiços, valles, planicies, stepes e desertos da America. Vertentes, linha de divisão das aguas, lagos, rios e lagunas da America.
12. Limites, divisão, mares, golphos e estreitos da oceania. Ilhas, peninsulas e cabos da Oceania. Montanhas, volcões, massiços, planicies, steppes e desertos da Oceania. Vertentes, lagos, rios e lagunas da Oceania.
13. Região natural, politica e ethnographica. Estados soberanos e meios soberanos; divisões empregadas na sua descripção. Superficie de um paiz. População absoluta e relativa. Governo e suas fórmas principaes. Religião, e suás divisões.
14. Divisão dos povos segundo seu aspecto exterior e desenvolvimento moral. Clima physico, suas causas e influencia sobre a distribuição dos vegetaes e animaes na superficie da terra. Latitude e longitude.
15. Limites, situação, superficie, divisão, governo e religião dos diversos Estados da Europa occidental e septentrional. Capitaes e cidades principaes.
16. Idem da Europa occidental central.
17. Idem da Europa occidental meriodinal.
18. Idem da Europa occidental.
19. Idem da Asia septentrional e oriental.
20. Idem da Asia meridional.
21. Idem da Asia occidental.
22. Idem da Africa septentrional.
23. Idem da Africa occidental.
24. Idem da Africa meridional.
25. Idem da Africa oriental.
26. Idem da Africa central.
27. Malasia e Australia, Polinesyia e terras Antarcticas.
28. Situação, extensão, superficie e configuração da America. Sua divisão.
Aspecto geral, climas e producções.
População, raças, linguas, religiões e governos da America.
29. Brasil: situação, limites, extensão, superficie, configuração e divisão do Brasil.
Bahias, portos, cabos, estreitos, recifes, ilhas, montannas, cordilheiras, planicies, vertentes do Brasil.
30. Linhas de divisão das aguas, lagos, rios. do Brasil. Capitaes, cidades, villas principaes das provincias do Brasil. Aspecto geral, clima, população, producções, riquezas naturaes, religiao e governo do Brasil.
31. Republica Oriental do Uruguay. Confederação Argentina, Republica do Paraguay. Chile.
32. Bolivia Perú. Estados Unidos de Venesuela, Columbia e Equador. Patagonia.
32. Guyanas. Antilhas. America central e Panamá.
34. Mexico. Estados-Unidos da America do Norte. Terras arcticas dinamarquezes. Groelandia.
35. Islandia e ilha de João Mayen. Nova Bretanha.
Territorio de Alaska.
36. Astros e sua divisão em estrellas propriamente ditas. Planetas e cometas. Esphera celeste. Rotação apparente. Polos e eixo da esphera celeste.
Estrellas propriamente ditas. Constellações. Scintillação, grandeza, côr, distancia da terra e movimentos das estrellas. Estrellas variaveis, temporarias, duplas e multiplas, nebulosas. Via lactea.
37. Sol: volume, movimentos, constituição e manchas do sol. Systema solar. Cometas, partes de que se compõem, densidade e dimensões. Cometas periodicos. Planetas. Divisão, distancia do sol, volume, massa, tempo da revolução e rotação e mais particularidades dos planetas Asteroides, aerolithos, bolidos, estrellas cadentes, luz zediacal.
38. Systemas de Ptolomeu e Copernico. Leis de Kepler. Attracção e repulsão, leis de attracção. Figura da terra: demonstração de sua redondeza e verdadeira fórma, de sua rotação e revolução. Circulos da esphera celeste e da terra: equador, meridianos; culminação dos astros, horisonte racional e apparente; meridiano, pontos cardeaes. Rosa dos ventos. Ecliptica. Zodiaco. Discordancia entre os signaes e constellações zodiacaes
39. Anno sideral e tropico ou civil. Estações. Explicação e duração das estações. Posição da esphera: recta, obliqua pararella. Determinação da posição da esphera para qualquer lugar do globo. Dia natural e artificial, sideral e solar, civil, verdadeiro e medio, Refracção: augmento dos dias naturaes pela refracção; crepusculo. Dia solar maior que o sideral. Causas de sua variação.
40. Lua: seu volume, diametro, distancia da terra e movimentos. Revolução sideral e synodica. Aspecto e falta de atmosphera. Libração. Phases. Eclypses do sol e da lua.
41. Marés. Latitude e longitude terrestres. Methodo de as determinar.

HISTORIA.

1. Creação do mundo. Diluvio. Vocação de Abrahão. Moysés.
2. Estabelecimento dos Israelistas na Terra da Promissão. Juizes. David e Salomão. Divisão do reino. Destruição dos reinos de Israel e de Judá.
3. Primeiro e segundo imperio dos Assyrios. Imperio de Babylonia. Nabuchodonosor.
4 Egypto. Conquistas de Sesostris. Psammetico e seus successores. Monumentos e costumes dos Egypcios.
5. Imperio Medo-Persico, Cyro e suas conquistas. Créso, Dario, Xerxes.
6. Grecia. Tempos heroicos. Argonautas. Guerra contra Thebas Guerra de Troya. Invasão dos Dorios. Homero.
7. Lycurgo Solon. Colonias gregas.
8. Guerras medicas. Tratado de Cimon.
9. Guerra do Peloponeso. Socrates. Expedição dos dez mil. Pelopidas e Epaminondas.
10. Philippe de Macedonia. Demosthenes. Alexandre Magno.
11. Divisão do imperio de Alexandre. Macedonia e Grecia até a conquista pelos Romanos.
12. Divisão da Italia. Fundação de Roma. Os reis até a abolição da realeza.
13. Estabelecimento da republica. Guerra com Porsena. Consulado. Dictadura. Tribunato. Decemviros. Invasão dos Gaulezes.
14. Conquista da Italia. Guerra com os Latinos, Samnitas, Pirrho e Tarento.
15. Primeira e segunda guerra punica.
16 Guerras civis. Mario e Sylla. Primeiro triumvirato. Cesar e Pompêo.
17. Segundo triumvirato. Antonio e Octavio. Estabelecimento do Imperio. Reinado de Augusto.
18. De Tiberio á Marco Aurelio. Os Cesares. Flavios e Antoninos. De Commodo a Diocleciano.
19. Origem e progresso do Christianismo. Perseguições. Constantino Magno. Triumpho do Christianismo.
20. Divisão do Imperio. Invasão dos Barbaros. Queda do imperio de Occidente. Principaes estados fundados em suas provincias.
21 Os Francos. Clovis. Carlos Martel. Pepino o Breve. Carlos Magno. restabelecimento do imperio do Occidente.
22. Mahomet e sua religião. Conquistas dos Arabes. Ommiadas e Abassidas. Califados de Bagdad e de Cordova.
23. Imperio Byzantino. Justiniano I. Heraclitas. Isauricos. Macedonios. Comnemos. Pateologos.
24. Divisão do imperio de Carlos Magno. Fim dos Carlovingios na França e na Allemanha. Começo do imperio da Allemanha. Dynastia de Saxonia.
25. Dynastias de Franconia e de Suabia. Luta com o Pontificado. Gregorio VII, Innocencio III.
26. Cruzadas.
27. França. Capetingios.
28. França. Valois até Carlos VII. Guerra dos cem annos.
29. Inglaterra. Conquista dos Normandos. Dynastia dos Plantagenetas. Origem da constituição ingleza. Magna Carta.
30 Hespanha. Portugal até o fim do 15º seculo. Dynastia da Borgonha e de Aviz. Fernando e Izabel a Catholica.
31. Estados da Italia. Milão. Veneza. Florença. Genova. Napoles.
32. França. Carlos VII. Luiz XI. Duque de Borgonha. Suissa.
33. Inglaterra no 15º seculo. Guerra das Rosas.
34. Guerra da Italia. Carlos VIII. Luiz XII.
35 Carlos V. Francisco I.
36. Christovão Colombo. Vasco da Gama. Pedro Alves Cabral
37. Reforma religiosa. Luthero. Calvino. Concilio Tridentino. Companhia de Jesus.
38 Guerra de religião em França. Fim da casa de Valois. Casa de Bourbon. Henrique IV.
39. Grandeza e decadencia, da Hespanha com a Dynastia da Austria. Philippe II. Independencia da Hollanda. Reunião de Portugal á Hespanha. Independencia de Portugal.
40. Inglaterra. Dynastia Tudor. Dynastia Stuart. Revolução. Cromwell.
41. França. Luiz XIII e Richelieu. Guerra dos trinta annos.
42. França. Luiz XIV.
43. França. Luiz XV. Guerra de succossão da Austria. Guerra dos sete annos.
44. Origem do imperio da Russia. Pedro o Grande e Carlos XII. Catharina II. Divisão da Polonia.
45. Espirito de reforma. Frederico II. Maria Thereza. José II. Carlos III em Napoles e na Hespanha. O marquez de Pombal.
46. Inglaterra. Segunda revolução. Ascenção da Dynastia de Hanover. Jorge I. Jorge II. Jorge III. Conquista da Independencia dos Estados-Unidos.
47. Revolução franceza. Assembléa constituinte. Assembléa legislativa. Convenção. Directorio.
48. Napoleão. Consulado. Imperio.
49. Brasil. Capitanias hereditarias. Estabelecimento de um governo geral. Thomé de Souza. Duarte da Costa. Mem de Sa. Fundação do Rio de Janeiro.
50. O Brasil no dominio hespanhol. Hostilidades e invasões dos Inglezes, Francezes e Hollandezes. Perda e restauração da cidade do Salvador.
51. Invasão e estabelecimento dos Hollandezes em Pernambuco. Rompimento da insurreição pernambucana, e guerra da independencia até a retirada dos Hollandezes.
52. Rebellião de Beckman. Destruição dos Palmares. Guerras civis dos Mascates e dos Emboabas.
53. Lutas com os Hespanhoes ao sul. Duclerc e Duguay Trouin no Rio de Janeiro.
54. Desenvolvimento e progresso do Brasil no reinado de D. João V.
55. Reinado de D. José. Questões e lutas ao sul do Brasil. Extincção dos Jesuitas. O marquez de Pombal.
56. Primeiras idéas de independencia do Brasil, conspiração mallograda. O Tira-dentes.
67. Transmigração da familia real de Bragança para o Brasil. Rio de Janeiro, capital da monarchia portugueza.
58. Guerra com os Hespanhoes ao sul e com os Francezes ao Norte.
59. Revolução de Portugal em 1820 e seus effeitos no Brasil. Regresso da côrte portugueza para Lisbôa.
60. Primeiros mezes da regencia de D. Pedro no Brasil. Desde o dia do «Fico» até o dia do Ypiranga. Acclamação e coroação do primeiro imperador do Brasil. Guerra da independencia.

RHETORICA E POETICA.

1 Definição e utilidade da rhetorica e da eloquencia.
2. Generos de eloquencia.
3. Partes do discurso.
4. Exordio.
5. Narração.
6. Confirmação.
7. Peroração.
8. Disposição.
9. Elocução.
10. Ornato oraterio.
11. Eloquencia politica.
12. Eloquencia forense.
13. Eloquencia do pulpito.
14. Do modo de escrever a historia, obras philosophicas, dialogos, epistolas, novellas e romances historicos.
15. Da acção oratoria.
16 Da origem e definição da poesia e da poetica.
17. Da versificação.
18. Do genero lyrico.
19. Do genero epico.
20. Do genero dramatico
21 Do genero didactico.
22. Do genero elegiaco.
23. Do genero pastoril.
24. Das escolas classica, romantica e realista.
25. Da critica litteraria.
26. Do gosto, do bello e do sublime.

O capitão Manoel Antonio Ribeiro, juiz de Paz do primeiro anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia officiado a camara municipal desta cidade designando o dia 20 de novembro proximo futuro para se proceder a eleição de um senador por esta provincia, afim de ser preenchida a vaga occasionada pela morte do Exm. marquez de Olinda; o que me foi communicado por officio da mesma camara municipal. Assim convoco os eleitores especiaes desta freguezia abaixo declarados, afim de que compareçam na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio no referido dia 20 de novembro proximo findo as 9 horas do dia. para se proceder a eleição.

Eleitores os Srs.:

Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Manoel Antonio Ribeiro, João Baptista do Rego, João Soares da Fonceca Velloso, João Antonio da Silva Pereira, José Simplicio de Sá Esteves, José Francisco dos Santos Miranda, Antonio de Mello e Albuquerque, Ignacio Pessoa Esteves da Silva, José Lopes Dias, Antonio Moreira de Mendonça, Eduardo Frederico Bonks, Hemeterio Maciel da Silva, João José de Carvalho, João Cesar Cavalcanti d'Albuquerque, Felix Paes da Silva Pereira, Bernardino de Sena Ferreira Leite, Frederico de Souza Gomes, José Patricio de Siqueira Varejão, Alexandre Sergio de Moraes, Felippe Santiago Cavalcanti de Albuquerque. João Caetano de Abreu, José Anselmo Gonzaga de Oliveira, Manoel de Almeida Lima, Miguel da Purificação Gomes, Francisco Augusto de Almeida, Pedro Ratis Borges, Valdevino Ribeiro da Silva, Geraldo Correia Lima, José de Mello Trindade, Candido José de Góes Telles, José Antonio Candido de Lira, este como supplente do eleitor fallecido o padre Manoel Adriano da Silva e Albuquerque Mello.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, para ser affixado no lugar do costume e publicado pela impresa.

Dado o passado nesta freguezia de S. José do Recife, aos 12 de outubro de 1870.

Eu José Gonçalves de Sá, escrivão o escrevi.

Manoel Antonio Ribeiro,
Juiz de paz do 1º anno.

— A camara municipal d'esta cidade faz sciente ao publico, que em vista do art. 33 § 31 da lei provincial n. 965 do corrente anno, vem dar começo a arrecadação do imposto de 300 reis mensaes, creado para limpeza da cidade a contar do 1.º do corrente mez em diante, cujo imposto será arrecadado em duas prestações, sendo a 1.ª nos mezes de outubro á novembro corrente e a segunda em abril e maio vindouros sendo só obrigados a tal pagamento os predios que paguem de 300:000 rs. para cima.

— Devendo ter lugar a arrematação da limpeza da cidade, e transporte do lixo das casas, em quanto não tem começo os trabalhos da Companhia de esgôto que a isto é obrigada, a camara municipal convida a quem se quizer disto encarregar a apresentar suas propostas, e para mais clareza do que ficam obrigados a mesma camara manda fazer publico o regulamento para isto creado.

Regulamento para limpeza da cidade.

Art. 1.º A empreza da limpeza e aceio da cidade é obrigada, mediante o pagamento da quantia de 1:500$000 reis mensaes a observar o seguinte:

1.º A trazer a cidade em estado de limpeza, de maneira a offerecer o aceio dezejado em uma cidade de primeira ordem, devendo para isto ter os carros, carroças, canôas e empregados quantos forem mister. para o fim destinado.

2.º A varrer diariamente as ruas e calçadas, e dellas remover todo o lixo, de maneira que se obtenha o aceio precizo.

3.º A remover o lixo das que não forem calçadas, e esgota-las no inverno, de maneira a se manterem as condições hygienicas precizas.

4.º A receber o lixo das casas, podendo para isto dividir o trabalho por bairros ou ruas, de sorte que em nenhum caso guarde o lixo por tempo maior de oito dias. e para facilitar este trabalho, mandarão os moradores depositar todo o lixo a margem das calçadas, das 10 horas da noute a meia noute, afim de que seja removido durante o resto da noute.

5.º A fazer depositar todo o lixo em um deposito retirado da cidade, que poderá ser em uma das ilhas de Nogueira ou Sassuna, ou outro qualquer collocado em distancia do antro da população, que não traga incoveniente algum, podendo d'elle tirar a vantagem que lhe aprouver na applicação da agricultura.

6.º A pagar uma multa de 10$000 reis por cada rua que não limpar. e a de 4:000$ rs. pela rescisão do contracto.

7.º A prestar fiança idonea para entrar no gôzo d'este contracto, devendo ter começo seus trabalhos 30 dias depois de realisado.

Paço da camara municipal do Recife 24 de março de 1868.— Luiz José Pereira Simões, pró-presidente.— Gustavo José do Rego.— Thomaz d'Aquino Fonceca.— Dr. Joaquim José de Miranda.— Dr. Praxedes Gomes de Sôuza Pitanga.

Paço da camara municipal do Recife 12 de outubro de 1870.

Ignacio Joaquim de Souza Leão
P. P.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha
Secretario.

DECLARACOES.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional foi adiada para quinta-feira 27 do corrente a praça do engenho Bom Destino, e casa terrea na villa do Cabo, penhorados para pagamento do que deve o ex-collector Julião Pereira Mattoso; sendo a avaliação do engenho e bemfeitorias 20:000$, e da casa 2 000$; a praça tem lugar as 11 horas da manhãa na sala das audiencias.

Recife 13 de outubro de 1870.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, se faz sciente que no dia 17 do corrente pelas 9 horas da manhã no salão da casa dos expostos o Illm. Sr. thesoureiro commendador José Pires Ferreira, fará pagamento do trimestre decorrido de julho a setembro as amas que se opresentarem conduzindo as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 10 de outubro de 1870.

Pedro Rodrigue sde Souza.

Fiscalisação da freguezia de S. José.

O fiscal da freguezia de S. José previne a todas as pessoas que tiverem estabelecimentos na mesma, que durante a estação do verão irriguem pelas 8 horas da manhãa as frentes dos mesmos, sob pena de 5$ de multa. Recife 12 de outubro de 1870.—O fiscal,

Ernestino Cavalcanti de Albuquerque.

— Sabbado 15 do corrente, as 11 horas, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, vai a praça para ser arrematada por quem mais der, uma casa terrea sita á rua de Santa Rita n. 81, com 17 palmos de frente e 78 de fundo, 2 salas, 2 quartos, 2 portas de frente, cozinha fóra, cacimba propria, em chãos foreiros, avaliada em 2:500$; o vai á praça a requerimento de Anna Benedicta Gomes como inventariante dos bens deixados por Ursula Maria das Virgens para cumprimento de legados e mais despezas.

Companhia DE Santa Thereza.

De conformidade com o disposto no art. 15 dos estatutos, são pelo presente convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 15 do corrente ao meio dia, no 1º andar do edificio n. 14, na rua da Companhia Pernambucana, afim de ser installada a companhia, e proceder-se as respectivas eleições.

Recife, 5 de outubro de 1870.

Justino José de Souza Campos.

Administração dos correios de Pernambuco 15 de outubro de 1870.

Mala pelo vapor Giquiá da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (15) pelo vapor acima mencionado, para os portos do sul até o Aracaju', será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1[2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Administração dos correios de Pernambuco 15 de outubro de 1870.

Mala pela vapor Ipojuca da Companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (15) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte até a Granja, sera recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1[2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Companhia—franceza

Sabbado 15 de outubro.

Recita extraordinaria
BENEFICIO
DO
PROFESSOR DE DANSA
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS
Dividido em tres partes.

Em consequencia da molestia repentina de que fôra accommettida madamoiselle Brescia, o beneficiado apresenta ao publico este novo programma.

PRIMEIRA PARTE.

Depois de uma brilhante symphonia pela orchestra, subirá a scena a muito applaudida opereta denominada

Un amour d'epicier

Personagens.	Actores.
Vermicelle	Mr. Maris.
Reglisse	» Caron.
Reinette	Mlle. Mariette.

SEGUNDA PARTE.

Madame Val-monca, cantará a linda aria

A Flor dos Alpes.

O beneficiado vestido de bandarilheiro executará um lindo e difficil passo de dansa, muito applaudido em Madrid, intitulado

Aragoneza

Mr. Caron se fará ouvir, com todo o chiste que o caracterisa, na bella e engraçada canção comica intitulada:

LA MANDOLINE A DODO.

Em seguida Mlle. Mariette igualmente se fará ouvir, com uma cançoneta intitulada

LA CANOTIEIRE DE SAINTE CLOUD.

E Mlle Choiberié na cançoneta

Mon Rêve.

madama Val-monca no brinde da

Lucrecia Borgia

TERCEIRA PARTE.

Variação de flauta composta e executada pelo festejado flautista Salustiano.

Em seguida o beneficiado em costume Saboiano executará um lindo passo das panderetas do

Saltimbanco

Mlle. se Val-monca se fará ouvir na applaudida canção Du verri, ua opera

LA GRAND DUCHESSE.

E' este o espectaculo que o beneficiado offerece á seus amigos, e ao publico em geral, á quem pede seu valioso auxilio; mostrando-se agradecido áquellas pessoas que já se dignaram acceitar bilhetes.

O beneficiado approveita o ensejo para dar um publico testemunho de sua gratidão ao Sr. Salustiano, pelo modo cavalheiroso porque se prestou em coadjuvar seu collega em arte.

Mostra-se igualmente grato á Mme. Val-monca que de boa vontade concorre para tornar o espectaculo mais digno da appreciação do publico, bem assim ao Sr. Duarte Coimbra pela attenção que sempre lhes dispensou; e aos mais senhores de quem recebeu provas inequivocas de sympathia.

Para mais commodidade de muitas pessoas á entrada do espectaculo será as 8 1[2 horas.

O resto dos bilhetes acham-se á rua estreita do Rosario n. 31, 2º andar.

THEATRO SANTO ANTONIO.

CAFÉ CANTANTE

Domingo 16 de outubro.

Grande divertimento no Pavilhão de Santo Antonio, ás 5 horas da tarde por Mlle. Brescia. Choiberlé, Mariette e Mrs. Caron e Raynaud.

Os intervallos serão preenchidos pela banda marcial.

Entrada 1$000.

As 8 1[2

Grande e variado espectaculo,

DIVIDIDO EM QUATRO PARTES

Toma parte a insigne actriz

Mme. de Val-monca

PRIMEIRA PARTE.

Cançoneta desempenhada por mademoiselle Mariette.

LA VIGNERONNE DE SUZERNES.

Mr. Maris cantrra a nova e linda canção

LE LA COUREUR.

Mme. de Val-monca, cantará o lindissimo RONDEAU da opera

LE PETIT FAUST

SEGUNDA PARTE.

Subirá á scena a muito linda e applaudida opereta em um acto

LA CANNE D'UN GRAND HOMME.

Personagens.	Actores.
Langlume........	Mr. Caron.
Baudrillarh......	Mr. Raynau
Seraphine........	Mlle. Choiberlé.
Nanette..........	Mlle. Mariette.

TERCEIRA PARTE.

Mr. Caron, desempenhará a nova e linda cançoneta

OH! QU'IL FAIT CHAUD.

Mlle. Mariette, desempenhara a nova e linda cansoneta

MR, SIEN NICOLAS.

Mme. Val-monca desempenhará a nova e linda cançoneta:

LA PERICHOLE.

QUARTA PARTE.

LA GRANDE DUCHESSE

Personagens	*Actores*
La grande duchesse....	Mme Val-monca.
Fritz.................	Mr. Maris.

Termina esta scena com um grande e lindo

Cancan ! !

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro das 9 da manhãa em diante.

AVISOS MARITIMOS.

ARACAJU'

Para o referido porto segue nestes quatro dias o patacho brasileiro *Novo Gosto*, e por isso quem quizer aproveitar embarcar carga a frete commodo póde entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio numero 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palhabote *Rosita* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

PORTO ALEGRE.

O brigue nacional *S, Manoel* vai seguir com brevidade para Porto Alegre, e recebe carga a frete: trata-se com Oliveira Filhos & C. ao largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

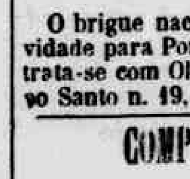

Dos portos do norte é esperado até o dia 21 do corrente o vapor *Paraná*, commandante J. da Silva Moraes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá se embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*,

Goyanna.

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe, carga encommendas passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 23 do corrente o vapor *Arinos*, commandante o primeiro tenente José C. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se carga que o vapor poder conduzir, a qual dever ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

BAHIA.

Para o referido porto pretende seguir em poucos dias o patacho nacional *Calado*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

Maranhaõ

Segue com brevidade para o porto acima o palhabote nacional *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevege & C., rua da Cruz n. 57.

Maranhaõ

A barca portugueza *Formosa* seguirá para o Maranhão em poucos dias, recebe carga a frete modico: trata-se com Oliveira, Filhos & C., ao largo do Corpo Santo n. 19.

Rio de Janeiro

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Rio-Grande do Snl.

Segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Amelia*: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignaiarios Antonio L. de O. Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

LEILOES.

LEILÃO

DE

18 caixas com figos novos

HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 18 caixas com figos novos, as quaes serão vendidas pelo maior preço offerecido, sabbado 15 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, no armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO

dos generos, armação, utencilios e dividas pertencentes á taberna sita á rua de Santa Rita n. 53.

O agente Pontual venderá em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento de Luiz Gonçalves Ferreira, testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Francisco José de Freitas Guimarães, já acima mencionados, em um ou mais lotes, á vontade dos licitantes

Sabbado 15 do corrente

na taberna sita á rua de Santa Rita n. 53, ás 11 horas,

LEILÃO

DE MOVEIS

quadros, madeiras, varas e rodas para carros, um cabriolet em armação, um dito velho, galões e venezianas promptas, madeira preparada para as mesmas, ferramento e muitos outros objectos pertencentes ao espolio do finado Poirier.

Segunda-feira 17 do corrente

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de França, levará á leilão os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do finado subdito francez Poirier, e existentes na casa do pateo do Paraizo n. 10, as 10 horas do dia acima dito, na referida officina de carros.

LEILÃO

DE

1,000 barras de ferro da Suecia e 50 saccos com excellente milho

Terça feira 18 do corrente.

ás 12 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1,000 barras de ferro da Suecia sortidas e 50 saccos com milho muito novo, e será tudo vendido em lotes, na terça-feira 18 do corrente, pelas 12 horas da manhãa, no largo da escadinha da alfandega, defronte do armazem do Sr. Azevedo.

AVISOS DIVERSOS.

Companhia Phenix Pernambucana

A directoria da companhia Phenix Pernambucana deliberou que os premios de seguros por ella realisados quer maritimos quer terrestres sejam pagos no acto de celebrar se o contrato.

Pernambuco 11 de outubro de 1870.

Pela companhia Phenix Pernambucana
J. H Trindade.
F. F. Borges.
Luiz A. Sequeira.

Monte pio ecclesiastico em Pernambuco.

A directoria provisoria desta sociedade. convida a todos os seus socios a reunirem-se em assembléa geral, no consistorio da matriz de Santo Antonio, no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde, para assistirem á revisão dos estatutos, visto a commissão de redação ter dado por concluidos os seus trabalhos.

Secretaria do Monte pio ecclesiastico em Pernambuco, 12 de outubro de 1870.

Padre *Thomaz Coelho Estima.*
Secretario.

Em Apipuços

Aluga-se na povoação de Apipucos uma excellente casa, na qual esteve outr'ora o hotel francez, tem bons commodos para familia, e deita os fundos para o rio: a tratar na rua da Paz n. 2 por cima da taberna.

— Aluga-se uma excellente escrava para cozinhar e engommar em casa de pouca familia: quem precisar dirija-se á Santo Amaro ao sobrado junto do cemiterio inglez.

Attenção,

Sorvete ao meio dia, na rua do Barão da Victoria n 67, antiga rua Nova.

— João Luiz Ferreira Ribeiro tendo pedido desoneração de continuar com o thesoureiro da confraria do Senhor Bom Jezus da Via Sacra, e como tenha de prestar contas á mesma confraria rogo a qualquer pessoa que se julgar credora da mesma confraria no espaço de tres annos que servio no cargo de thesoureiro da mesma, de lhe apresentar suas contas para serem pagas, no praso de tres dias. Recife 13 de outubro de 1870.

20$000.

Gratifica-se a pessoa que trouxer ou denunciar onde se acha um relogio de metal amarello com mostrador de porcelana e tendo em cima uma figura representando um caçador com uma trompa no braço, que roubaram da casa n. 22 do caes do Capibaribe, residencia de Theodoro Rompeke, como foi annunciado á tratar na mesma casa.

CASA PARA ALUGAR

Aluga se o 1º andar do sobrado n. 6 á rua do Duque de Caxias: á tratar no coração de ouro, rua do Cabugá.

Recife Drainage Company Limited.

50$000 de gratificação.

Em consequencia de terem alguns individuos maliciosamente quebrado grande numero de canos vidrados, dos espalhados por diversas ruas onde são precisos, esta empreza offerece a gratificação acima á quem der informações ao seu escriptorio á rua de S João, que a habilite a proceder contra todo aquelle que damnificar as suas obras.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 22.

— O Sr. Victorino Luiz dos Santos não é mais caixeiro do abaixo assignado

P. J. Laime.

— Precisa-se de um bom copeiro e tambem de um servente que seja forro ou escravo: no hotel francez rua das Larangeiras n. 10.

Falta de limpeza

Em vista do annuncio que publicou o Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio, para cada qual regar as frentes dos seus estabelecimentos, achamos muito util o annuncio acima declarado, se cada um cumprir com seu dever, o que me parece impossivel; queremos juntamente pedir ao Sr. fiscal para que lance suas vistas nas frentes de algumas casas e estabelecimentos na rua larga do Rosario, cujos donos não querem dar-se ao incommodo de as mandar várrer, assim como certas aguas que despejam das 9 horas da noite as 11, as quaes tornam-se encommodativas, porque o cheiro dellas é pouco agradavel, jámais em uma rua tão transitavel como esta rua larga do Rosario; hontem quando passava com minha familia apanhei um banho que regalei-me. Esperamos providencias do Sr. fiscal, se assim semelhante abuso desapparecesse.

Quem se acha offendido.

— Pergunta-se ao juiz e thesoureiro da irmandade do SS. Sacramento de S. José, se póde emprestar os lustros e ornamento rico (que ha pouco foi reedificado, gastando se não pequena quantia não do cofre da irmandade) mormente a uma igreja que nada empresta por força de seus estatutos. Se a irmandade não póde encarregar-se do andamento das obras de sua igreja, como póde ella emprestar objectos de valor e risco, para os quaes não concorreu e nem legalmente está de posse. Ao Exm. e Rvm, Sr. vigario capitular ou á commissão por elle nomeada, compete pôr termo a semelhantes emprestimos.

Um irmão.

D. Francisca Caetana de Almeida Catanho, Antonio Pedro Cavalcanti de Albuquerque Lins, José Paulino de Almeida Catanho e o bacharel Manoel Thomaz de Barros Campello, sinceramente agradecendo ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu muito prezado esposo, cunhado e tio Francisco Manoel de Almeida Catanho, convidam as mesmas pessoas para assistirem as missas do setimo dia, que por alma do mesmo finado se manda rezar na matriz de Santo Antonio. das 6 as 7 horas da manhãa, segunda-feira 17 do corrente.

Cosinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: a tratar na rua Nova, casa n. 22.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição, e sendo estrangeira é preferivel: a tratar na rua Nova, casa n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 50, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de duas pessoas: a tratar na rua do Imperador n. 79.

Instrucção publica primaria

A quinta cadeira da freguezia de Santo Antonio acha-se aberta desde o dia 10 do corrente, e funccionando provisoriamente á rua do Duque de Caxias (outr'ora Queimado) n. 8, terceiro andar, onde os senhores chefes de familias poderão matricular seus filhos.

Ausentou-se.

Da casa da rua dos Pires n. 23, em dias do mez de agosto passado a mulher Jeronyma, cô parda clara, alta, espadauda, com marcas de bexigas, beiços grossos, e com os dentes superiores pôdres e faltos. usa de amarrar os cabellos e trajava bem, cuja mulher sahio de casa por não estar em seu perfeito juizo: pede se a quem della tiver noticia o favor de dirigir-se ao lugar acima.

— O abaixo assignado, tendo vendido o seu estabelecimento de cabelleireiro da rua do Marquez de Olinda n. 51, vêm pelo presente agradecer á todos os seus antigos amigos e freguezes o bom acolhimento e sympathia que sempre lhes mereceu, offerecendo-lhes seu limitado prestimo onde quer que o destino o conduza.

Recife, 13 de outubro de 1870.

Gustave Hervelin.

Acaba de sahi á luz o officio DE **N. S. DA CONCEIÇÃO.**

Acompanhado de uma collecção de orações como: Responso de Santo Antonio e oração de Santa Maria Eterna. Réis 320.

LIVRARIA FRANCEZA.

— Tendo se dado na estação das Cinco Pontas á um preto ganhador um bahú com roupa de senhora e meninas para trazer á rua Augusta (outr'ora) e hoje do Coronel Suassuna, aconteceu que por todo o mesmo dia de hontem, 14 do corrente, não apparecesse na dita casa n. 92 o tal bahú: e por isso pede-se ás autoridades policiaes que hajam de apprehender dito preto e leva-lo á mesma casa, assim como faz-se o mesmo pedido ás pessoas particulares que d'elle tenham noticia, que serão generosamente recompensados. O bahú é da professora da Varzea Grande, e nelle vinham dous requerimentos feitos ao delegado litterario de lá, e um titulo da mencionada professora, sendo o de interina.

AMA

Precisa-se na rua de Pedro Affonso n. 22.

— Precisa-se de um homem solteiro para ser empregado em um engenho perto da estação de Ipojuca: a tratar no pateo do Carmo n. 1, e se se dirá qual é o emprego.

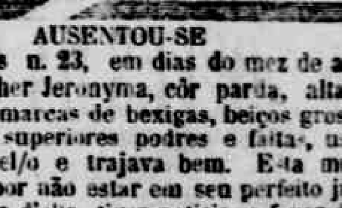

José Pedro das Neves convida a todos os seus amigos para assistirem as exequias que se hão de celebrar hoje pelas 4 horas da tarde, na igreja da Madre de Deus, por alma de sua querida esposa Maria Leopoldina do Rego Neves.

AUSENTOU-SE

da rua do Pires n. 23, em dias do mez de agosto passado, a mulher Jeronyma, côr parda, alta, espadaúda, com marcas de bexigas, beiços grossos e com os dentes superiores podres e faltas, usa de amarrar o cabello e trajava bem. Esta mulher sahio de casa por não estar em seu perfeito juizo: pede-se á quem d'ella tiver noticia, o favor de dirigir-se ao lugar acima, que será bem recompensado.

ATTENÇÃO

Propalando-se (não sei com que fim) que pretendo fazer uma viagem á Europa e em consequencia do que tenho de arrendar ou vender o engenho Peres, tenho a declarar que é falsa, não pretendo ir a Europa e menos vender o engenho.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

— Precisa-se alugar um negro ou um moleque: na rua de Santo Amaro n. 2, taberna.

Fotographia imperial

E GALERIA DE PINTURA DE

J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allmemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$000 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

O CIRURGIÃO DENTISTA

Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços

MUDANCA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

VICTORIANO PALHARES.

AS NOITES DA VIRGEM

INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.

CONTENDO:

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima.
A noute do delirio.
O mysterio.

Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.

1 volume brochado 2$000.

AS CENTELHAS

Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.

1 volume brochado 2$000

NA

LIVRARIA FRANCEZA

Ajudante de cosinha.

No Restaurante de Pariz, rua das Larangeiras n. 4, precisa-se de um ajudante de cosinha.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA DE

CHAPÉOS DE SOL

DA

Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.

(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ÁRRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA DO **Barão da Victoria** antiga rua

NOVA

N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os tamanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA DO **Barão da Victoria** antiga rua

NOVA

N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em accéio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante.

AMA.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: á tratar no Manguinho, sobrado novo dos Srs. Carpinteiro, ou no caes da Companhia Pernambucana n. 2; adverte-se que serve escrava ou livre, mas que cosinhe bem.

ATTENÇAÕ

Aluga-se uma casa na Boa-Viagem, com commodos para familia passar a festa, á tratar na rua da Concordia n. 37.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia á tratar na rua do Nogueira n. 17.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA.

De ordem do presidente são convidados os senhores associados a comparecerem no dia 17 do corrente as 11 horas da manhãa, no salão da mesma associação, para em assembléa geral elegerem os membros da nova directoria.

Secretaria da Associação Commercial Agricola 7 de outubro de 1870.

João Maria dos Santos Almeida,
Secretario.

— José de Barros Campello e sua mulher lendo no *Diario de Pernambuco* de 18 de junho do corrente anno, um annuncio do agente Martins, de que seriam vendidas em leilão algumas dividas pertencentes ao casal de Caetano Pereira Gonçalves Cunha, sendo entre ellas uma hypotheca no engenho *Redemuinho* pertencentes aos annunciantes; vem pelo presente protestar contra tal annuncio e declarar mui formalmente que o dito engenho Redemuinho é de sua propriedade, por compra feita livre e desembaraçada a Felix Paes da Silva, não tendo os annunciantes desde essa data até hoje onerado dito engenho, que é sito na comarca de Santo Antão, com divida ou titulo algum e para que pessoa alguma chame-se a ignoranci fazem o presente. Recife 14 de outubro de 1870

— Aluga-se um moleque cosinheiro, que presta-se a todo e qualquer serviço; no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— Aluga-se uma casa na Boa-viagem, rua da Aurora, a 1ª ao lado direito, tem 6 quartos, 4 salas, cosinha muito fresca: o sitio está em aberto, porém vai cercar-se, embora se alugue: na rua do general Victorino n. 54 se dirá quem aluga.

RESTAURANT DE PARIS

4—Rua das Larangeiras—4

MR. MICHANDON proprietario deste estabelecimento, recebe assignaturas para almoço e jantar, por preço o mais modico que é possivel. Bem como fornece tambem almoço e jantar avulso.

SENDO

ALMOÇO 1$000 — 3 pratos a escolha, Vinho, Café ou cha.

JANTAR 1$000 — SOPA—3 pratos a escolha, Vinho. Sobre-mesa. Café ou chá.

Ainda a estrada do Cajueiro.

Infelizmente vingou o escandalo de ser nessa estrada reedificada uma casa completamente fora do alinhamento. O proprietario desse predio mostrou que muito póde, e que póde até contra a lei, mas a sua propria consciencia lhe dirá que foi um *triumpho* inglorio.

Consta-nos que elle proprio está arrependido de ter procurado uma tão *bella* posição para o seu predio, e que os transeuntes cada vez murmuram mais contra o *zelo* que ha nesta terra em favor dos interesses publicos.

Agora é que a obra está boa de vêr-se! Quem quizer vá ve-la, e admire o *aformoseamento* desta pobre cidade!...

O escandalisado.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para duas pessoas; largo da matriz de Santo Antonio n. 12.

ALUGA-SE.

Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para cosinhar em uma casa de familia: a tratar a rua da Cadeia do Recife n. 18 2º andar.

PRECISA-SE

De um homem, livre ou captivo, para distribuir pão; e igualmente de uma ama que saiba engommar bem e cosinhar; trata se á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

— Precisa se de duas amas forras ou escravas que engommem com perfeição: na rua da Aurora n. 40.

Attenção

Ignacio da Silva Deiró, em viagem á provincia de Pernambuco, avisa a seus freguezes que conduz excellente tropa de burros, que passará na villa do Pillar, Porto Calvo, Castanha Grande, Barreiros e Rio Formoso, e dalli irá em seguimento para a Escada: quem pois precisar, póde mandar encontra-lo.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 66.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

AO CAMPOS.

Na rua do Imperador n. 28, armazem de Campos, ha constantemente um completo sortimento de escolhidos generos proprios para mesa, despensa e cozinha; nomea-los cada um de per si tornar-se-hia enfadonho um annuncio que deve somente despertar a curiosidade do apetite. Se uma pessoa tem vontade de variar de comida em um dia de regabofe, não tem mais nada do que dirigir-se ao armazem do Campos n. 28, á rua do Imperador, examinar e comprar a variedade de generos alimenticios que ha naquelle estabelecimento, onde a par dessas vantagens encontrará todos muita sinceridade e delicadeza no trato.

Por estar-se vendendo muito barato os seguintes generos é que se menciona

Cebolas a 1$ o cento.
Lingoas seccas e defumadas a vapor.

NOÇÕES DE AGRICULTURA POR AYRES DE ALBUQUERQUE GAMA.

1 vol. em 16 com estampas
Obra premiada pelo governo da provincia.
Vende-se em as principaes Livrarias.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido um meio n. 1286 com 900$, um meio n. 2232 com 200$ e outras sortes de 100$000 e 40$000 da loteria que se acabou de extrahir (164ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias, á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (165ª), que se extrahirá segunda-feira 17 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se dous grandes sitios na Torre, com baixa para capim, grandes commodidades, e um delles tem proporções para criação: a tratar no mesmo sitio ou na estação da rua da Aurora, das 6 horas da manhãa ás 9 da tarde; e com um delles se faz arrendamento por 3 ou 4 annos

Aluga se

uma casa terrea, sita na Capunga, com sotão, cocheira, e um pequeno quintal: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte

J. Ferreira Villela

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL

18—RUA DO CABUGÁ—18

A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados, e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photografia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr. I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor corresponden aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecção com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

A verdadeira farinha peitoral de *S. Bento.*

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na pthysica; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes.

Unico deposito na pharmacia e drogaria.

DE

Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

— Precisa-se de uma ama para engommar e lavar: na rua de Hortas n. 1.

Ama.

Precisa-se de uma ama boa cozinheira: na rua do Livramento n. 10.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua do Codoroiz n. 7.

— Precisa se alugar um preto escravo de meia idade, paga-se bem aluguel: nesta typographia.

ATTENÇÃO

Precisa-se constantemente de amas: na rua do Torres n. 32, segundo andar, casa amarella.

O Dr. Manoel Enedino Rego Valença continúa no exercicio de sua profissão de medico á rua da Cambôa do Carmo n. 21 1º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama livre ou sujeita, porém de boa conducta, que tenha bom leite e com abundancia, sem filho a mamentar: a tratar na rua da Praia, armazem ns. 13 e 15.

AU

ROI D'YVETOT

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e usada, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

MUDANÇA.

O salão de pianos e de musicas

mudou-se da rua Nova n. 58, 1º andar, para a rua da

Imperatriz n. 12, loja,

onde continúa recommendando-se ao Illm. publico.

G. Wertheimer.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço interno de pequena familia: na rua da Amizade n. 21, Capunga.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz.

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

AVISO

Os abaixo assignados, incumbidos pela commissão de senhoras que promovem um concerto e leilão em beneficio das familias desvalidas dos soldados de linha de Pernambuco, fallecidos ou invalidados na guerra do Paraguay, de distribuir do modo que lhes parecesse mais acertado o producto d'essa subscripção, pelo presente avisam ás viuvas, pais mãis e filhos dos officiaes e soldados do exercito naturaes d'esta provincia, ou que nella tenham assentado praça, assim como a qualquer parente d'estes, que fazendo parte de suas familias vivesse ás suas expensas, e que se achar em estado de pobreza, e finalmente aos proprios officiaes e soldados, com exclusão dos primeiros, caso estejam nas referidas condições—que dentro de prazo de sessenta dias, a contar d'esta data—deverão provar com documentos authenticos sua identidade e circumstancias de fortuna, afim de poderem perceber este auxilio.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos á casa do directorio do partido liberal, rua do Queimado n. 8 primeiro andar, em todos os dias uteis durante aquelle periodo, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, e onde, depois de attendidas suas reclamações, receberão a quantia que lhes tocar.

Para que o presente aviso chegue ao conhecimento de todos, será publicado diariamente nos jornaes mais lidos d'esta cidade.

Recife, 6 de outubro de 1870.

Barão de Bemfica.
Luiz José Pereira Simões.
Abilio José Tavares da Silva.

Commodidade publica.

As pessoas que precisarem de amas, criados, cozinheiros, jardineiros, feitores, amas de leite, escravos para o serviço domestico, caixeiros, tanto para a praça como para o mato, casas e sitios, poderão desta data em diante mandar seus pedidos por escripto á rua do Torres n. 32, 2º andar, casa amarella.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taberna: no pateo do Terço n. 24.

— A casa sita na praia e rua de S. Francisco que annunciei para alugar ou vender, deixando de ser algum eclesiastico é de Severino Guedes existente por ora no palacio episcopal de Olinda.

— Constando-me que meu marido o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque tem vendido e pretende continuar a vender bens do casal sem minha intervenção, pelo presente previno que ninguem compre taes bens, pois estou resolvida annullar as vendas que meu dito marido tenha feito e faça. Recife 12 de outubro de 1870.

Anna Joaquina do Rego Albuquerque.

Aluga-se

um sotão com commodos para dormida de caixeiros: na rua das Cruzes n. 16.

— Precisa-se de uma ama livre, de meia idade e boa conducta, para casa de muito pouca familia: na rua de Santa Thereza n. 11.

— Desappareceu da casa da rua das Larangeiras n. 17, na terça-feira ultima, o menor orphão, de nome Tranquelino, com os signaes seguintes: pardo escuro, cabellos cortados rente, tem os olhos quasi sempre lacrimando; levou vestido camisa preta de luto e calça banca já usada: quem o aprehender leve-o á dita casa que muito se agradecerá.

— O abaixo assignado vendeu ao Sr. José Rafael Batalha a sua taberna que tinha cita na rua de Visconde de Pelotas n. 6, livra e desembaraçada de todo o activo e passivo até esta data.

Recife, 13 de outubro de 1870.

Maximiano da Silva.

PEDIDO

A' rua do Livramento n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar com os seguintes senhores:

Julio Adolpho Ribas (academico).
Querino Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jenuino Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia
José Hermino Pontual (engenho Preferença).
Fernando Barata da Silva (engenho Merojó).
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Thomé Joaquim do R go Barros.

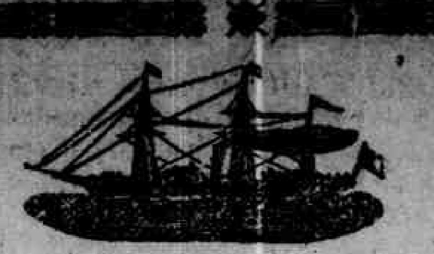

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

DAVID W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição
RUA DO BRUM 52
Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação de que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poderá convencer-se da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Esquina da rua larga do Rosario

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG
PHco 2 RUE CASTIGLIONE PARIS
Deposito: P. MAURER et Cie, em Pernambuco; JOSÉ BELLO, em Porto Alegre; SILVA LOPES, em Bahia; FERREIRA et Cie, em Maranhão.

ANTIGA
PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO O. L. PINHO
HOJE
Drogaria da viuva do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVÁ)

A viuva do Dr. Sabino O. L. Pinho, proprietaria da antiga e bem conhecida Pharmacia Especial Homeopathica de seu finado marido, desejando manter o credito de que gosa este estabelecimento e corresponder cada vez mais a confiança que em seus remedios depositam os amigos da homeopathia não tem poupado esforços, afim de dar ao seu estabelecimento todos os melhoramentos necessarios, e colloca-lo a par dos progressos que tem feito a homeopathia nestes ultimos tempos.

Com este intuito a mesma viuva tem chamado para seu laboratorio mais uma pessoa habilitada com pratica de 10 annos em pharmacia homeopathica, e encarregado ao habil medico homeopatha Dr. J. A. dos Santos Mello de dirigir o consultorio, tendo sob suas vistas a preparação dos medicamentos.

Achando-se esta casa em relações com os primeiros estabelecimentos deste genero na Europa, de onde lhe vem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer a seus freguezes todas as garantias e modicidade de preços.

Preços das boticas

Globulos		Tinturas		Caixas	
1 botica de 12 medicamentos	10$000	1 botica de 12 medicamentos	12$000	1 caixa de 24 vidros com tintura e 48 tubos	50$000
1 dita de 24 ditos	15$000	1 dita de 24 ditos	24$000		
1 » 30 »	20$000	1 » 30 »	28$000	1 dita de 36 ditos e 60 tubos	60$000
1 » 36 »	24$000	1 » 36 »	32$000		
1 » 48 »	30$000	1 » 48 »	40$000	1 dita de 48 ditos e 120 ditos	80$000
1 » 60 »	34$000	1 » 60 »	55$000		
1 » 120 »	50$000	1 » 120 »	80$000	1 dita de 60 ditos e 240 ditos	100$000
1 » 240 »	90$000	1 » 240 »	140$000		

Acabamos de receber um bonito sortimento de carteiras de diversos tamanhos e gostos, vendidas á escolha do comprador.

Este grande laboratorio possue todos os medicamentos até hoje descobertos, quer européus, quer indigenas, e bem assim tudo quanto respeita á homeopathia ou a sua pratica.

MEDICAMENTOS

Apis antarthrica (especial para rheumatismo) 1/2 onça	2$000	Sarracenea-purpurea (para bexigas)	2$000
Cactus-grandiflora (para bronchites, pneumonias etc.) 1/2 onças	2$000	Schynus (poderoso nas affecções de garganta)	2$000
Calendula (queimaduras etc.) 1/2 onça	2$000	Tomaquaré (para dartros)	2$000
Enitolia (para boubas) 1/2 onça	2$000	Tarantula	2$000
Erythroxillon sativa 1/2 onça	2$000	Opodeldoc de Rhus 1 vidro	3$000
Marapuama (para paralysias) 1/2 onça	2$000	Opodeldoc de Bryonia 1 vidro	3$000
Plumeria (para mordeduras de cobras) 1/2 onça	2$000	Emplastro de arnica 1 cartão	1$000
Plantago mayor (para febres intermittentes)	2$000	Chocolate especial homeopathico 1 libra	1$000
Rabo de tatú (para as affecções do peito)	2$000	Café homeopathico 1 libra	1$000
		Pão para dentes 1 caixinha	1$000
		Pomada homeopathica para o cabello 1 vidro	1$000
		Emplastro para callos 1 caixa	1$000

Ha excellentes apparelhos modernos de douches occulares para tratamento das inflammações de olhos.

Vende-se tambem o thesouro homeopathico ou Vademecum de homeopatha, pelo Dr. Sabino O. L. Pinho, 2ª edição.

Não existindo até hoje meio de poder verificar-se a bondade ou efficacia dos medicamentos homeopathicos senão pelos effeitos que delles resultam, em sua applicação nas diversas enfermidades, segue-se que é este um negocio todo de confiança e de fé; por isso aconselhamos aos que compram remedios homeopathicos que procurem antes uma casa que lhes inspire confiança, do que quem venda mais barato. Todas as preparações desta casa são feitas escrupulosamente por meio de machinas especiaes e debaixo das vistas de um distincto medico homeopatha.

Distribue-se gratuitamente aos que comprarem porção de medicamentos: um regimen homeopathico, organisado pelo fallecido Dr. Sabino, um avulso sobre o emprego da vaccina homeopathica e do Plumeria; e um folheto sobre o cholera pelo Dr. Sabino.

Consultorio homeopathico

O antigo consultorio deste estabelecimento é dirigido pelo

DR. SANTOS MELLO

Consulta todos os dias das 10 horas da manhãa ao meio-dia.

O Dr. Santos Mello responde com promptidão qualquer consulta que lhe dirigirem do interior, e é encontrado a qualquer hora do dia ou da noute, para chamados, tanto na cidade como para o interior.

Consultas e medicamentos, grates para os pobres.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO.

CAIXEIRO DE
pharmacia.

Precisa-se de um caixeiro que entenda de pharmacia: na botica da rua do Cabugá n. 11.

ATTENÇÃO

No sobrado da rua estreita do Rosario n. 35, precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos: quem o tiver dirija-se, que achara com quem tratar. Na mesma casa prepara-se almoço e jantar para fóra.

Burros.

No brigue *Relampago* proximo a chegar de Lisboa, esperam-se dous burros da raça hespanhola, quem pretender compra-los póde dirigir-se á rua do Commercio n. 48, 1º andar.

— Offerece-se uma mulher, branca, de meia idade, para fazer companhia a uma familia e tambem prestar serviços: quem precisar dirija-se a rua Direita n. 81, sobrado de um andar.

— Aluga-se o sobrado n. 9 na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. de M. Rego.

Burros

No brigue *Relampago* proximo a chegar de Lisboa, esperam se dous burros da raça hespanhola: quem pretender compra-los póde dirigir-se a rua do Commercio n. 48, 1º andar.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego á rua do Commercio n. 34.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Soledade n. 52.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

Cura rapida e infallivel dos callos, pela pomada Galopeau.

Deposito especial na pharmacia de Bartholomeu & C,

34—Rua larga do Rosario—

Irmandade de Nossa Senhora do Terço.

O secretario da mesma convida a todos os irmãos á comparecerem no domingo 16 de outubro as 10 horas da manhãa, para a eleição da nova mesa que tem de funccionar no anno de 1870 a 1871, como manda o compromisso.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade scientifica aos seus associados, que do dia 16 até o dia 31 do corrente inclusive fica suspenso o expediente da bibliotheca e leitura de jornaes, em consequencia de se proceder a um balanço; pedindo aos seus dignos associados que façam recolher os livros em seu poder até o dia 20, para o que encontrarão até as 6 horas da tarde o estabelecimento aberto.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 12 de outubro de 1870.

Antonio de Albuquerque Mello,
1º secretario.

Doces, fructas e flores
Rua da Cruz n. 13

Sorvete todos os dias, das 11 horas em diante, tendo nas terças-feiras, quartas e sabbados de creme.

Attenção.

— Na cocheira n. 1 da rua de Santo Amaro, no bairro de Santo Antonio n. 1, vende-se um cabriolet de duas rodas, coberto, com os competentes arreios, tudo em muito bom estado, pelo preço por que se vende; animai-vos, compradores.

— Aluga-se a casa da rua dos Pescadores n. 17, com commodos para familia, bom quintal e com portão para o mar: trata-se na rua Nova n. 55.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 21.

— Aluga-se para servir em casa de familia uma boa escrava: nas Cinco Pontas n. 144.

Nova irmandade
de Nossa Senhora da Luz, erecta na igreja de S. José de Riba-mar.

Tendo a mesa administrativa da nova irmandade de N. S. da Luz de fazer a sua installação, como é de costume, e não querendo effectuar sem que convide por este diario a todos aquelles irmãos da devocção de N. S. da Luz que queiram iniciar se como irmão da nova irmandade da mesma Senhora, entrando com o excesso de 3$000 como a mesma mesa já tinha deliberado, sendo até a vespera da nossa installação terão direito a ella, sendo depois só poderão ser iniciado, pagando pela sua iniciação a quantia de 5$, como determina o capitulo 4º art. 12 do nosso compromisso.

Secretaria da nova irmandade de N. S. da Luz 11 de outubro de 1870.

Leandro Honorino José de Sampaio,
Secretario.

Moleque

Precisa-se alugar ou comprar um moleque de 12 a 15 annos, fiel e inteligente que sirva para criado, á tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 22.

Francisca Apolinaria de Sant'Anna, Ricardo Pereira de Sant'Anna e Alexandrina Gonçalves de Sant'Anna, sinceramente agradecendo ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu muito prezado esposo, pai e avô, convidam as mesmas pessoas para assistirem as missas do setimo dia que por alma do mesmo finado se manda resar na matriz de Santo Antonio, das 7 as 8 horas da manhãa, sabbado 15 do corrente.

Advertencia em tempo.

Acha-se justa e contratada a casa de pedra e cal sita á bicca de S. Pedro n. 4, e qualquer pessoa que se julgar com direito sobre a dita casa, dirija-se a rua do Rosario n. 35, dentro do praso de tres dias, do contrario não se attenderá a reclamação alguma que possa apparecer.

— Offerece-se uma mulher para tomar conta de uma cozinha de casa de pouca familia ou de homem solteiro: a tratar no becco das Miudinhas n. 11.

— Acaba de ser publicada em Paris e se acha á venda em casa dos principaes livreiros de Portugal e do Brasil, e em Pernambuco na livraria franceza:

A DECLARAÇÃO
DA
INFALIBILIDADE DO PAPA

A luz das obras dos theologos mais eminentes da escola ultramontana, do jezuita Clemente Schrader, do reverendo padre Faber, do arcebispo de Malines, etc.

1 volume brochado . . . . . . Rs. 1$500

Para darmos uma idéa do interessante conteúdo, extrahimos os capitulos seguintes: ideal do papa segundo os partidarios do systema papal; o papa real, tal qual existe na historia: materia e fórma dos Sacramentos; o papa julga todos e não póde ser julgado por ninguem; o papa recebeu de Deos a summa do poder temporal e espiritual; o papa póde escravisar qualquer povo; o papa póde mandar queimar vivo que nega a sua infallibilidade; os papas sanccionarão os codigos da inquisição, usurpando o poder dos bispos pelo estabelecimento deste tribunal; os papas prohibem de emprestar dinheiro a juros; opportunidade de augmentar ou diminuir o poder papel, etc.

Irmandede do Senhor Bom Jezus das Dores em S. Fonçalo.

O abaixo assignado, escrivão da irmandade do Senhor Bom Jezus das Dores em S. Gonçalo, convida a todos seus irmãos á comparecerem no consistorio da irmandade no dia 16 do corrente, pelas 9 horas do dia, para em mesa geral, de conformidade com o compromisso, elegerem os membros da mesa regedora que teem de funccionar no anno compromissal de 1870 a 1871.

Liberato Merenciano de Souza.

AVISO

Precisa-se alugar uma casa com commodos para pouca familia, sendo preferida na freguezia da Boa-vista: quem tiver alguma nestas condições queira dirigir-se a rua da Cruz armazem n. 38.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cosinhero, paga-se bem e prefere-se estrangeiro.: na rua da Imperatriz n. 24, loja.

PAPAS

De domingo 16 do corrente em diante haverá papas todos os dias ás 6 1/2 horas da manhãa: na rua das Larangeiras n. 29, hotel commercial.

— Quem precisar de uma ama para serviço de casa estrangeira ou mesmo brasileira, dirija-se a rua das Cruzes n. 26, que achará com quem tratar.

Acaba de sahir á luz
E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A
GUIA DEVOTA
OU
COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS
DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.
A saber:

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.
Um bonito volume encadernado.

2$000.

— Precisa-se de um bom copeiro, e tambem de um servente que seja forro ou captivo: no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

VENDAS.

NOVIDADE.

O Costa, proprietario do armazem da Pedra Maamore á rua das Cruzes n. 42, offerece por dinheiro contado o que de melhor ha no mercado, por ter recebido muitos dos generos descriptos pelo ultimo vapor.

Hortalices para sopas denominadas Julienne, que substitue perfeitamente as mais frescas ervas.
Queijos flamengos o que de melhor se póde desejar a 3$000.
Caixões de doce de goiaba a 800, 1$, 1$200 e a 1$800, dito em latas a 2$ e 2$500.
A verdadeira farinha americana vinda de conta propria a 320 rs. o maço de uma libra.
Velas stearinas a 640 o maço.
Bolachinhas de todas as qualidades e dos melhores fabricantes.
Ervilhas francezas e portuguezas.
Vinho de todas as qualidades.
Farelo de Lisboa desembarcado hontem, em saccos grandes, a 5$.
Carne do sertão muito nova e gorda.
Queijos de qualha, etc., etc.
Saccas com milho a 4$000.
Especial e aromatico sabão de familia a 500 rs. o kilo.

Farinha de mandióca da Bahia.

No escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar vende-se farinha de mandióca da Bahia muito fina, alva e torrada em saccos grandes de 2 alqueires: os pretendentes podem examina-la nos trapiches Dantas e Fontes, no Forte do Mattos.

Elle é um preventivo seguro e certo contra calvice,
e dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça;
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos,
Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma e posição que se deseje n'um estado formoso, liso e macio,
Ele faz crescer os cabellos bastos e compridos,
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos,
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel,
Elle não é demaziadamente oleoso, gordurento ou pegadiço,
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel,
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a bôa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras,
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores,
Nenhum toucador de senhora se pode considerar como completo sem o
O CABELLO.
Tonico Oriental
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, I. da C. Bravo & C. P. Maurer & C, M. Barbosa, Bartholomeu & C., e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

ATTENÇAÕ

No armazem de Julio Latham A C.: na rua da Cruz n. 38, vende-se:

Lona larga de 30 palmos.
Dita estreita de 25 palmos.
Saccos vasios para assucar.
Oleo de linhaça.
Vinho de Bordeaux fino em caixa.
Sellins, silhões e arreios.

Vende-se

Uma carroça e um bai manso gordo: á tratar na rua do Marquez do Hervai n. 95, antiga da Concordia.

Farinha de milho

Vende-se diariamente farinha de milho muito fina e nova a 120 rs. a libra, e tambem farinha grossa a 100 rs.: na rua do Cotovello n. 25.

Vende-se

tres portas de amarello (costadinho) com excellentes fechaduras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

FIO PARA SACCOS.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., á rua da Cruz n. 11.

Ao publico

Vendem-se dous ternos de pesos e medidas de folha e ditos de pão, muito em conta, e todos novos: quem precisar dirija-se a rua dos Guararapes n. 10.

Folhinhas para 1871

Folhinhas de Pernambuco, anecdotica e religiosa a 320 rs.
Folhinhas do Rio de Janeiro, Laemmert, Guimarães a 500 rs.
Almanak Luso Brasileiro 1$
Folhinhas de porta 160 rs.
LIVRARIA FRANCEZA.

Farelo a 3$500

Vende-se farelo em saccos grandes a 3$500, nos armazens de Tasso Irmãos & C.: na Praça do caes do Apolo.

VENDE-SE

Potassa nova da Russia a 200 rs. a libra.
Cal de Lisboa.
Cera em velas.
Dita em grume.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Dito de dito bom idem.
Dito muscatel de diversas marcas idem.
Dito tinto Palmella superior idem.
Dito dito Vermoeira idem.
Dito dito lavradio idem.
Dito branco Carcavellos idem.
Dito dito Bucellos idem.
Caldeiras de ferro fundido para engenhos.
No escriptorio de Oliveira Filhos & C. ao largo do Corpo Santo n. 19.

Carro para vênder

Na fabrica do gaz vende-se um cabriolet (Dog Cart) ou troca-se por um carro de 4 rodas.

1871
FOLHINHAS
Acabão de sahir á luz e achão-se á venda na
LIVRARIA FRANCEZA
Rua do Crespo. Nº 9.
as afamadas Folhinhas
ANECDOTICA E RELIGIOSA
PARA O ANNO DE 1871
PREÇO Rs 320

GRANDE
BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto ; as pessoas que negociam em pequena escala nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200
No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos ; garante-se que não ha barrela que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.
No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas ; é pechincha.

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO
O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

TOALHAS A 7$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000
O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da italia proprios para meninos de todas as Idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.
O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e rôxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA
Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas, de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.
Vendem-se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado ; são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.
Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.
No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, tendo de todas as cores e até furta-côr ; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado ; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.
No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado ; é baratissimo.

GRANDE PECHINCHA EM LÃASINHA A 640 RS.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãasinha para vestidos, sendo de muito boa qualidade, umas com listas e outras com mesclas, e muitos largas, que com poucos covados se faz vestido e liquida-se 440 rs. fazenda que sempre se vendeu a 1$.

ALPACAS PARA VESTIDOS FURTA CORES A 360 RS.
Vende se um bonito sortimento das mais brilhantes alpacas escuras furta cores, sendo muito encorpadas e tendo um brilho como seda, liquida se pelo barato preço de 360 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

POUPELINAS A 400 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de lãa com os gostos miudinhos sendo quasi uma só côr e com muito brilho, é pechincha b 400 rs. para acabar.

CHITAS A 2$ RS. O CORTE.
No Bazar do Pavão vende-se cortes de chita miudinhas, sendo roxas e côr de rosa, tendo 10 covados cada corte 2$ vende-se a retalho a 200 rs. o covado, é pechincha.

CASSAS A 200 RS.
No Bazar do Pavão liquida-se uma porção de cassas francezas muito finas e grandes, cores finas, que se vende pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado para acabar.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000
Vende se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um ; no Bazar do Pavão.

ORGANDYS BRANCO E DE COR
No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novosá 800 rs. á vara : é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS
Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado ; são todoa muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias bra cas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000, 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e tapadas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ
No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO
No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1600; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.
No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.
No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS
O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

Lãasinhas tranrparentes a 500 rs. o covado
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES
No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou cregueilas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte ; aproveitem-

ATOALHADOS
No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro ; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$500
Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fustão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600
O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra,

BAREGES A 360 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos mais lindos bareges listados para vestidos, que valem muito mais dinheiro e liquida-se a 360 rs. o covado, ditos muito mais finos com listas a 400 rs, estes bareges sempre se venderam a 640 e 800 rs., é grande pechincha.

GURGURÃO A 640 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos melhores gurgurões de lãa para vestidos sendo uma linda fazenda, muito leve, meia transparente e muito larga com furta cores e liquida-se a 640 rs. o covado por se ter feito grande pechincha na compra.

COBERTAS A 3$
Vende-se cobertas de chita encarnada adamascada a 3$ cada uma, é pechincha.

CORTES INDIANOS A 4$500.
No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

CAMISAS DE ERANELLAS A 3$500.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas , tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento, São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisa inglezas a 4 e 4$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porém fazenda finissima a 4$500 ; é grande pechincha

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$600
No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado ; aproveitem.

TAPETES
Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas ; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$
Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais encorpadas que tem vindo, a 7$000, ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000 ; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muito em conta.

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos ; mas sim puro linho e seda ; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS
No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber :
Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.
Ceroulas de linho e algodão.
Meias curtas francezas e inglezas.
Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.
Calças de brim branco e de cores
Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes
De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE
Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr ; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO
No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam :
Lãasinhas pretas lisas.
Cassas pretas de lãa.
Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.
Chitas pretas de todas as qualidades.
Alpacas pretas lisas.
Ditas lavradas com branco.
Merinós, cautós, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. o covado, ditas todas pretas, por estarem um pouco tussas, á 120 o covado ; é pechincha.

Os proprietarios d'este importante estabelecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.
No Bazar do Pavão vendem se bonitos grande cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

ALTAS NOVIDADES.
20 — Rua da Imperatriz — 20

Acaba de chegar para a loja de fazendas finas denominada La Ville de Paris, um grande sortimento de fazendas finas, como sejam : córtes de poil de chevre com listras escocezas de uma e duas saias o que ha de mais alta novidade, ricas popelinas de seda, granadines, lãas escocezas, alpacas, bareges, etc., etc., e um completo sortimento de chitas, madapolões, cambraias brancas e de cores, organdys e cambraia imperatriz, e outras muitas fazendas, tudo do que ha de melhor neste mercado, que tudo se venderá o mais barato possivel. Chamamos a attenção do bello sexo que quizer andar na moda, e ao mesmo tempo esperamos a sua protecção. Manda-se levar em casa das Exmas. familias todas as fazendas que nos pedirem.

20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Faria & Lessa.

Cal de Lisboa.
Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel : no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte :
Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.
Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.
Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.
Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.
Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.
Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.
Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.
Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.
Port relogios de muitas qualidades.
Bons talheres para crianças.
Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.
Toalhas e fronhas de labyrintho.
Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.
Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças
Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS
para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS
ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.
Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS
recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE
tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz

Para exames.
TRADUCÇÃO INGLEZA
DOS
TRECHOS CLASSICOS
POR
C. Ñ. PALMER,
Rs.—4$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

Muita attenção
O Campos da rua do Imperador n. 28 acaba de receber em seu armazem, uma partida de sementes de hortaliça que passa a mencionar as qualidades e preços

A saber :
De salsa, a 60 reis a oitava.
De coentro, idem..
De repolho, idem.
De ervilhas brancas, a 600 reis a libra,
De ditas tortas rouxas, a 800 reis a libra.
De bracolas, a 60 reis a oitava.
De pepinos, idem.
De feijão ervilha papo de rola, a 400 a libra.
De dito amarello, idem.
De dito meia-cara, idem.
De dito côr de ganga, idem.
De tomates grandes, a 60 reis a oitava.
De feijão de 7 annos para grão, a 400 rs. a libra.
De dito de 7 annos rôxo, idem.
De espinafres, a 60 rs. a oitava.

Cal nova de Lisboa
Vende Joaquim José Ramos : á rua da Cruz n. 8 1° andar

Brins de Angóla
OS ULTIMOS LEGITIMOS
Vende-se em casa de T. Jefferies & C., rua do Commercio n. 46

NOVIDADE EM CASEMIRAS
NA
Loja Flor da Boa-vista
DE
Paulo F. M. Guimarães.
Grande e completo sortimento de casemiras de quadros e lisas, as mais modernas que ha no mercado, assim como bons panos pretos, ditos azues, casemiras salpico de seda, merinós, brins, sedas para collete, camisas finas inglezas, seroulas, meias, colarinhos, etc., etc., tudo por preços muito em conta. O mesmo estabelecimento se acha munido de um perito alfaiate, conciderado uma das melhores tesouras. Garante-se boas obras, e menos 20 0/0 do que em outro qualquer estabelecimento.
A' RUA DO IMPERADOR N. 48
Junto a padaria franceza.

RAPE GROSSO
A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a Manoel José Lopes & Irmão, receberam o bom e desejado rapé grosso muito fresco ; assim como mais qualidades, como seja : grosso fino, princeza, rochede, Rio de Janeiro, princeza fina da Bahia, meio grosso da Bahia, rolão francez da Bahia e rolão vindo de França e tambem de Lisboa, em latas e sem ellas, o qual se vende tanto em libras como a retalho.

— Vende-se a taberna sita na rua Imperial n. 243, bem afreguezada, por o dono ter de retirar-se para fóra da provincia.

GRANDE NOVIDADE
Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.
Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.
Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.
Entremeios em peças de 12 tiras.
Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.
Ditos de algodão com flores e lisos.
Véos de seda para chapelinas e montaria.
Meias de seda para noivas.
Ditas abertas de fio de Escossia.
Costumes ou uniformes para meninos.
Enxovaes completos para baptisados.
Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.
Camisinhas bordadas para ditos.
Capellas brancas para meninas.
Grande sortimento de flores finas.
Filó de seda preto.

PERFUMARIA
Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor qualidade.
Lindos vasos com pós de arroz e pinsel.
Caixinhas com ditos aromaticos.
Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.
Bonitos brincos de plaquêo.
Adereços e brincos de madreperola.
Canivetes finos para abrir latas.
Thesouras para frisar babadinhos.
Aspas para balão.
Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.
Vistas para stereoscopos.
Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.
Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,
Bollas de borracha para brinquedo de crianças.
Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, permaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE LIQUIDAÇAO'
Lourenço P. Mendes Guimarães
RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.
Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.
Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.
Na rua da Imperatriz vende se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.
Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000. 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000.
Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.
Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.
Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.
Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.
A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.
O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.
Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.
A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.
O Guimarães vende morsulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.
O Mendes vende fustão de cores par vestidos de senhoras a 360, o covado.
O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360. 400 e 440 rs. o covado.
Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. o covado, ditas matisadas a 640 rs.
Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lençoes e toalhas por ter 10 palmos largura.
Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.
Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.
Vendeo se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA
Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.
Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.
Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$. 3$500, 4$ e 5$, proprio para calsas e paitós por ser boa fazenda e barato.
Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.
Vende-se cortes de pecalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cadaum.
Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se paltós de alparca e de cores a 2$.
Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.
Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$.
Vende-se ditos de meia casemira a 2$.
Vende-se coletes de brim de cores a 1$
Vende-se ditos de meia casemira a 2$500
Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.
Vende se dita de algodão de listras a 800 rs
Vende se ditas de brim pardo 2$, 1$600 e 2$500.
Vende-se calças de casemira de cor a 6$ 8$.

Farinha da terra
muito superior, depositada em barricas, no armazem do Sr. Angelo Baptista do Nascimento, ao pé do caes dos vapores no forte do Mattos ; vende-se aos alqueires, a tratar com Bernardo José de Araujo no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

GAZ GAZ GAZ
Chegou ao antigo deposito de Henry F... C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em qualquer parte.

CHEGARAM
Poços instantaneos aperfeiçoados por preço muito commodo: na rua Nova n. 28, loja de Antonio Pedro de Souza Soares.
Bombas completas para cacimba, por diminuto preço, na mesma casa.

Especialidades.
Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Biancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labelony, pilulas e confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravoias incomparaveis em sua eficacia nos acommettimentos febris ou sezões ; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pinceis, que se vendem por menos do que em outra parte.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.
Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1° andar.

ILEGÍVEL

IMPRENSA NACIONAL DE MUSICA.

Sahiram á luz

As ruas em contradança.

Linda quadrilha para piano por Colás filho, Flor da Boa vista, valsa: a venda no grande armazem de pianos e musicas de Azevedo, á rua Nova n. 11, hoje rua do Barão da Victoria,

N. B. Roga-se aos Srs. assignantes de mandarem buscar as peças de suas assignaturas.

Ultimas publicações da imprensa nacional de musica.

N. 1. Piano. Annetta, polka brilhante, por I. Smoltz, 2$000.
N. 2. Piano. Minerva, polka brilhante, por Colás Filho, 1$.
N. 3. Piano. Chico Diabo, polka brilhante, por ***, 500.
N. 4. Piano. Uma lagrima, Mazurka, por Matilee B. Zucchi. 1ff.
5. 5. Piano. Morte de Lopes, polka marcial, por ***, 1$.
N. 6. Piano, La Grande Duchess, polka per Lucien LamBert, 1$.
N. 7. Piano. Carmen, Anita, La Piayera, 3 polkas dos cavallinhos, 1$.
N. 8. Piano. Le Souvenir, valse de salon, po E. Casalbore, 1$.
N. 9. Piano. Santinha, Maroca, 2 valsas dos cavallinhos, 1$000
N. 10. Piano. Chant D'Oiseaux, polka, por E. Casalbora, 1$.
N. 11. Piano. A flôr da Boa-vista, valsa, por José Coelho da S. A., 1$.
N. 12. Lagrimas d'Aurora, Mazurka, por J. J. P., 1$.
N. 13. A estrada de ferro, quadrilha, por Henrique Albertazzi, 1$.
N. 14. Canto. Santa Lucia, barcarola napolitana, por Gennaro Arnaud, 1$.
N. 15. Canto. Marta Aria, para M. S. M' aqqari tutt' amor, de Flotow.
N. 16. As ruas em contradança, quadrilha, por Colás Filho, 1$.

Grande pechincha.

Ricos córtes de cambraia bordados com 10 varas a 7$, alpacas e lãas de cores a 400 e 500 rs. o covado: vende-se na rua do Duque de Caxias n. 19, loja de Leite, Pontes & C.

A 8$000.

Vende-se borzeguins francezes, obra gaspiada e muito boa, pelo diminuto preço de 8$; venham a elles, antes que se acabem: na rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

ATTENÇÃO

Vende-se por barato preço a propriedade na cambôa dos Remedios, que foi de João Anastacio Camello Pessoa, com uma grande olaria de pedra e cal, que lastra 16,000 tijolos, e forno que comporta 25,000, com excellente barro para toda e qualquer obra, com dous excellentes viveiros e um grande açude d'agua doce, tendo uma casa de sobrado de um andar e sotão: as pessoas que pretanderem, dirijam-se a referida propriedade a entender-se com o capitão Delfino Lins Cavalcanti Pessoa, consenhor do mesma propriedade.

LABERYNTHOS

Vende-se fronhas, toalhas e lenços de laberyntho, obras muito bôas: na Rua Estreita do Rosario, loja de Maia & Landelino.

ATTENÇAÕ

CANDIDO ALBERTO SODRÉ DA MOTTA & C. com escriptorio e armazem de generos de estiva á travessa da Madre de Deus n. 14, tem para vender o seguinte em conserva optimamente preparado em Paris:

ERVILHAS (*Petits pois*).
FEIJÃO VERDE (*Haricots verts*).
DITO EM GRÃO (*Idem flageollets*).
ESPARGOS (*Aspergs*).
MISCELLANEA DE LEGUMES (*Macedoine legumes*).
SENOURAS (*Carottes*).
TOMATES (*Tomates*).
COUVE DE BRUXELLAS (*Chous de Bruxelles*).
ALCACHOFRAS (*Fonds d'artichants*).
ESPINAFRES (*Epinards*)
COGUMELLOS (*Champignons*).
» (*Cèpes*).
PASTEIS COM TRUFFAS (*Patés truffés*).
» SEM TRUFFAS (» *sans truffés*).
ATUM COM AZEITE (*Ton a l'huile*).
TRUFFAS SIMPLES (*Truffes au naturel*).
SARDINHA EM TOMATES (*Sardine etc.*)
GALANTINA COM TRUFFAS (*Galantins avec truffee*).
FRANGO (*Poulet*).
POMBO COM ERVILHAS (*Pigeon avec pois*).
GALLINHOLAS (*Bécasisones*).
PERDIZ COM AZEITONAS (*Perdix avec olives*).
» ASSADA (» *rotie*).
ANDORINHA (*Allouette*).
CODORNIZ (*Gaille*).
LAMPREA (*Lamproie*).
PICADO (*Andouillettes t.*)
SALXICHA (*Saucissono t.*)
CARNE GUIZADE (*Fricandeau O.*)

Re ebeu-se mais

Um completo e variado sortimento de papeis pintados e doirados de differentes qualidades e esquisitos desenhos, proprios para forro e guarnição de salas, gabinetes, escriptorios, etc. Na remessa desse artefacto tem havido o maior gosto e capricho da arte do nosso correspondente de Paris.

Com uma modica commissão sobre o custo da fabrica vendemos este papel, pois desejamos ter effectivamente um deposito dessa especialidade. No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., á travessa da Madre de Deus n. 14.

Fumo e papel

Completo sortimento de fumo, tanto para cigarros como para charutos, vindo do Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul. Papel de seda, linho e algodão, de differentes qualidades, proprios para o fabrico de cigarros. Vende-se constantemente no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C.: á travessa da Madre de Deus n. 14.

P RA
O
DIA DE FINADO.

Na rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, primeiro andar, tem capellas de saudades, de perpetua, de sempre-vive e de cravos, proprias para quem quizer botar nas catacumbas, já com as fitas e os letreiros, tudo de gosto e barato: quem quizer deve vir comprar do dia 25 em diante. Na mesma casa tem boquetes de flor de céra, e preparam-se de cravos naturaes para qualquer offerta, bordam-se as fitas a ouro, e deve a encommenda ser feita tres dias antes.

RAPÉ.
Paulo Cordeiro

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino viajado, em latas, meio grosso e vinagrinho: no deposito da rua do Vigario n. 11. 1º andar.

O BAZAR DA MODA
DE
José de Souza Soares & C.
RUA DO BARÃO DA VITORIA
(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metamorphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afarmadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde têem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES DO TRIUMPHO
7 — Rua do Queimado — 7
DE
MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos burnus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

CASA CAUVIN
A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob a forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes da fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda *COTENDO TODO TRATAMENTO.*

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cotileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

CASA CAUVIN
A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

Doces, fructas e flores
Rua da Cruz n. 13.

Ha muito que esta provincia pedia uma casa que bem satisfizesse as pessoas que sabem apreciar o que acima se vê nesse distico. E' nesse estabelecimento que se encontram os melhores doces de todas as fructas, seccos e de calda, doces d'ovos de todas as especies de massas, geléas de goiaba, de araçá, de pitanga e mão de vacca, vende-se a retalho e em grosso para qualquer parte. Aprompta-se bandejas com bolinhos os mais delicados e com ricos enfeites, do que se encontra grande sortimento, presuntos em fiambre e outros pratos que não se podem dispensar em qualquer festa, xaropes de grozella, tamarino, lima e outras fructas. Junto a este estabelecimento está ligado um bello sitio que nelle nunca faltam flores a valsas e em boquetes; aprompta-se boquetes para noivos ricamente enfeitados de cravos brancos com toda a perfeição e delicadeza, muitas variedades de plantas para se preparar um jardim e plantar um sitio. A' vista das encommendas feitas se verificará o que acima fica dito.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

A 1$500.

Vende-se sapatos de trança, obra boa, pelo diminuto preço de 1$500: na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A.

Milho.

Vende-se em saccos grandes, de superior qualidade e muito novo, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes G.

TABERNA

Vende se a taberna da rua da Senzala-nova n 39: a tratar na mesma.

Vende-se

Na rua dos Quarteis n. 1 uma armação propria para qualquer estabelecimento, podendo o comprador tirar ou ficar na mesma loja onde está: quem quizer póde tratar na rua Nova n. 4.

Doces, fructas e flores
Rua da Cruz n. 13.

Lanches todos os dias, fructas, pasteis, bom bocado, folhados, doces e impadas.

A 5$000.

Vende-se botinas pretas e de cores, obra muito boa, pelo diminuto preço de 5$: venham á bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia numero 50 A.

Secretaria de ferro

Vende-se e está á vista em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4

Para a festa

Vende se o sitio denominado Dotor que foi do Rvm padre José, na estrada nova de Caxangá, e com uma grande casa muito fresca, uma grande planta de capim, grandes baixas e uma grande lagôa propria para capim e verduras, porto do rio Capibaribe, muito boa agua: a tratar no mesmo sitio.

Oleo de ricino

Vende se oleo de ricino: na rua da Cadeia-velha do Recife n. 1, 2º andar.

PECHINCHAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS
Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
DE
FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O proprietario deste novo estabelecimento communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente as Exmss. familias que está liquidando por preços baratissimos as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazendas que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

Algodãosinho com 18 jardas a 2$800 a peça.
Madapolão enfestado com 12 jardas a 3$ e 3$500 a peça.
Dito de 24 jardas a 5$000 para cima.
Atoalhados de linho, e de algodão trançados, e adamascados por preços commodos.
Chitas escuras e claras de 240 rs. o covado para cima.
Cambraias de côres miudinhas a 240 rs. o covado.
Ditas mais finas a 560 rs. o metro.
Balões de mussulina a 4$ e 5$000
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Bramante de linho a 2$500 e 3$000 com 10 palmos.
Dito de algodão a 1$800 o metro.
Meias para senhoras de 4$000 a duzia para cima.
Ditas para homens de 3$000 a duzia para cima.
Ditas para meninos e meninas de todos os tamanhos.
Colchas de fustão branco de 3$200 para cima.
Ditas de côr de 3$000 para cima.
Toalhas de rosto de 500 rs. para cima.
Cobertores de lãa finos, a 8$ e 10$000.
Ditos encarnados a 4$500.
Ditos de algodão a 1$500.
Cambraia tapada muito larga com pregas e bordado, propria para saias de senhoras preço barato.
Lãazinhas Irences trançadas, com listras largas proprias para saias de baixo, fazenda inteiramente nova a 590 rs. o covado,
Cambraias brancas transparentes e tapadas de todas as qualidades e preços.
Lãazinhas tapadas e transparentes de muitas diversidades de côres de 320 rs. o covado para cima.
Alpacas lisas e de furta côres a 500 rs. o covado.
Cortes de percala de 2 saias a 4$000.
Ditos de organdy de dito dito a 8$000.
Cortes de lãa da Escocia a 6$000.
Ditas em peça a 500 rs. o covado.
Chales de merinó lisos a 2$500.
Ditos estampados de 4$500 para cima.
Camisinhas de cambraia branca transparente, bordadas com enfeites brancos e de côres a 3$000.
Brilhantinas brancas de 500 rs. o covado,
Ditas de côres a 500 rs. o covado.
Lenços de cambraia de linho, e de esguião até o mais fino.
Lenços chinezes a 3$500 a duzia.
Ditos brancos de algodão a 2$500, muito finos.
Filó branco e preto, liso e de salpico.
Cortes de cambraia, brancacom salpico de flôr.
Ditos de filó liso a 5$000
Tarlatanas brancas, e de côres.
Peitos de linho bordados e lisos de esguião.
Camisas bordadas finissimas, proprias para noivos com a competente gravata.
Punhos de linho para homem a 1$ o par.
Colarinhos de linho lisos e bordados.
Gravatas pretas e de cores, tanto em setim como em seda, ha de todos os gostos e feitios.

ROUPA FEITA E POR MEDIDA NA LOJA DO PAPAGAIO.

Sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, e feitios, para preços commodos, e quem comprar porção para negociar terá um abatimeuto razoavel, grande sortimento de casemiras de cores com quadtos e listras, casemras pretas, e pannos pretos, azues e cor de café, brins brancos, pretos de cores e pardos, e manda-se fazer qualquer obra a vontade dos freguezes, quer para homens ou meninos, e por menos preço que qualquer outra officina, e para isso a LOJA DO PAPAGAIO acha-se munida de um bom mestre alfaiate para bem desempenhar qualquer obra da sua arte, recahindo a responsabilidade sobre o proprietario da loja.

Dam-se as amostras de todas as fazend a quem as exibir, ou mandam-se levar los caixeiros.

A loja do Papagaio acha-se aberta d horas da manhãa ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes.

Rival sem segundo.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boo. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a .	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babeza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a, .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$420
Caixas de palito do gaz a. . .	00

Rob-anti-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrubuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, interpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

Antes que se acabem.

Medalhas de prata mac: Gr: 30: vende-se na rua larga do Rosario n. 34

Farinha de S. Matheus

Vende Manoel Joaquim Gomes Braga confronte ao arco da Conceição a 6$200 o sacco com 14 decalitros.

— Vende-se uma armação nova em muito bom estado: a tratar no pateo do Paraiso n. 8

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 6, 1º andar.

— Vende-se uma taberna na Capunga, rua da Ventura n. 4, propria para principiante: a tratar na rua Formosa n. 12 com A. H. Araujo.

Rival sem segundo
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a. . . .	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a.	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a	320
Navalhas muito finas para fazer barba a.	1$000
Caixa de linha bran do gaz a. .	500
Vara de franjas de lidho para toalhas	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores	800
Lenços de cassa brancos e pintadosa	100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a. . . . , . .	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e. . . .	500
Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a. . .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senbora a. , . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado superior	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$000

Fogã de pa ente.

Vende-se em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

AGUA DE VICHY
DAS FONTES
HAUTERIVE E CELESTINS
Em caixas e a retalho.

No armazem da rua do Vigario n. 11.

Sementes

de hortaliças de todas as qualidades: na casa de ouro, rua do Barão da Victoria n. 63.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 3

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas mui finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se pôde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, á vista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 13.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida modica barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lanman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

COLLINHAS E PUNHOS BORDADOS
Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
TEM PARA VENDER
em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

Fumo em folha
de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa
ultima chegada.

Potassa da Russia.
Farinha de mandioca.
Vinho Bordeaux.
de 1ª qualidade. Tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se partes de um sobrado da rua das Hortas: a pessoa que pretender comprar dirija-se á rua Imperial n. 12.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

SESSÃO EM 30 DE SETEMBRO.

Programma ministerial.

(Continuação)

O gabinete de 29 de setembro apresenta-se francamente emancipador; elle o diz na sua physionomia (risadas), nos membros que o compõem, e o enuncia em sua linguagem, no seu programma.

Bastava esta palavra, senhores, para que eu me julgasse obrigado a levantar-me e desta tribuna declarar ao gabinete de 29 de setembro que pretendo fazer-lhe opposição franca.

O Sr. Gomes de Castro:—Espere os seus actos.

O Sr. J. de Alencar:—Senhores, tenho a respeito da questão do elemento servil convicções muito profundas, muito sinceras, das quaes não me demove, nem a odiosidade que possam ellas excitar, nem o receio de incorrer na pecha de escravocrata. Seja-me permittido nesta occasião solemne, em que mais uma vez assumo a responsabilidade destas convicções lembrar que fui um dos primeiros que se inscreveram na cruzada santa, que trabalha por extinguir a escravatura, não na lei mas nos costumes, que são a medula da sociedade.

Ha 15 annos quando as vozes que hoje se levantam com tanta sofreguidão emmudeciam, e occupavam-se dos assumptos de politica local, eu me esforçava no campo que se abria então a minha actividade na litteratura e na imprensa a banir essa instituição.

Não posso, senhores, de modo algum apoiar uma politica que tende a precipitar esta revolução social. A idéa de emancipação pelos meios directos é do partido liberal, deixemos que elle a realize a seu tempo; a nós, conservadores, cumpre resistir-lhe (não apoiados), para que a revolução ao menos se opere gradualmente; do contrario as consequencias serão funestas.

Nós conservadores combatemos a emancipação directa quando na opposição, devemos combatê-la no governo. Sejamos coherentes.

Um Sr. Deputado:—Combatemos a inopportunidade.

O Sr. J. de Alencar:—Combatemos a idéa da emancipação directa.

O Sr. Gomes de Castro:—A questão é de tempo.

O Sr. Junqueira:—Acho que o partido conservador deve tratar de resolver a questão.

(Ha outros apartes).

O Sr. J. de Alencar:—Mas, senhores, não se trata agora da questão do elemento servil, e só da sua inserção no programma ministerial.

Se a corôa entendia que era chegado o momento de tomar o governo do paiz a iniciativa de uma medida directa a respeito da emancipação; se a corôa entendia que podia organisar um gabinete com este pensamento e para este fim, não devia ter demorado a realisação dessa politica ha tanto tempo affagada; não devia deixar que cidadãos, que deviam fazer parte desse gabinete, se tivessem pronunciado nesta casa á respeito da questão; não devia deixar que a maioria da camara dos Srs. deputados se tivesse compromettido enunciando sua opinião de um modo muito explicito em uma votação solemne. Parece que uma fatalidade pesa sobre todas as situações e todos os homens, que os obriga a inconstancia.

Não ha 15 dias, senhores, um membro do governo levantou-se nesta casa e pedio á maioria conservadora um voto de confiança que tranquillisasse a opinião justamente assustada com as impaciencias de alguns.

E notai, senhores, que o nobre ex-ministro do imperio não procurava tranquillisar a opinião unicamente no intervallo das sessões, não; para isto bastava que deixasse correr mais alguns dias e encerrar-se a sessão sem que a camara enunciasse qualquer voto a tal respeito.

O gabinete de 16 de julho queria tranquilisar a opinião publica e a agricultura ao menos pelo resto da legislatura.

Assim, nestes termos muito positivos apresentou a questão de gabinete, e a camara por uma grande maioria por uma maioria esplendida, como disse o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, deu-lhe uma prova de grande confiança associando-se a este pensamento.

O Sr. Barros Barreto:—Acreditou na promessa antes do que deu a confiança.

O Sr. J. de Alencar:—Entretanto, senhores, apenas 15 dias são passados que imprevistamente se apresenta aqui, neste mesmo recinto, um novo governo que vem pedir a esta mesma camara, a esta mesma maioria, o seu apoio em favor de medidas directas sobre a questão do elemento servil! O compromisso que hontem essa camara tomou com o paiz não vale! Foi uma palavra vã?

Senhores, isto me basta e não proseguirei. O gabinete de 29 de setembro está condemnado pela maioria desta camara. Se ha coherencia, elle já foi repudiado pelo voto previo enunciado ha 15 dias aqui neste mesmo recinto. (Não apoiados.)

O SR. BARÃO DAS TRES-BARRAS (ministro da justiça):—Senhores, o ministerio que teve hoje a honra de apparecer diante do parlamento, tirado do seio delle, aceita com prazer mais esta occasião de patentear todo o seu pensamento, de modo que não resta duvida sobre a politica que ha de seguir, resolvido como está a ser fiel á sua origem, vivendo em perfeito accordo e harmonia com a opinião que o elevou a este posto em que lhe incumbe desempenhar importante, mas ardua tarefa.

Passarei a tomar na devida consideração o discurso que acabo de proferir o nobre deputado pela provincia do Ceará.

E' verdade que o organisador do actual ministerio estava ha mais tempo designado, apontado para esta ardua tarefa na eventualidade de uma substituição, o que é frequente entre nós, mas designado e apontado pela opinião a que pertencemos, á qual elle tanto se recommenda pelas suas luzes e serviços. Não quer isto dizer que no partido conservador não haja outros igualmente dignos desta honra, mas nem todos podem ao mesmo tempo occupar esta posição. O ministerio actual teve, e não podia deixar de ter, uma organisação parlamentar.

O nobre deputado pelo Ceará referio-se a uma influencia que, se me não engano, denominou mysteriosa, acostumada a presidir e dominar estes acontecimentos. No nosso systema de governo é incomprehensivel essa influencia mysteriosa, quando a constituição expressa e claramente confere á corôa a privativa attribuição de nomear livremente seus ministros.

O nobre presidente do conselho, honrado com a confiança da corôa, procedeu na organisação do actual ministerio com inteira liberdade, guiando-se somente pelas suas inspirações no desejo de cooperar para o bem do paiz.

Concluida a organisação como lhe pareceu conveniente, teve a honra de submette-la á consideração da corôa, que a julgou merecedor de sua confiança.

Fez reparo o nobre deputado na demora havida em concluir-se a organisação do actual ministerio, deduzindo dahi difficuldades que supõe ter encontrado o nobre presidente do conselho. A demora não foi tanta como expoz o nobre deputado, nem maior do que ordinariamente costuma a haver.

No proposito de mostrar que o actual ministerio não teve uma organisação parlamentar, accusou o nobre deputado do mesmo vicio a dissolução do gabinete anterior. Na opinião do nobre deputado o gabinete anterior teve de retirar-se por causa não declarada, a falta da confiança da corôa. Em contrario do asserto do nobre deputado estão as explicitas declarações dos honrados ex-presidente do conselho no senado e ex-ministro do imperio nesta casa. Senhores, é notavel o modo como se aprecia o procedimento de homens a quem temos acompanhado e estamos acostumados a respeitar. A alludida perda de confiança não podia dar-se senão pela divergencia de opinião entre a corôa e seus ministros, e então não posso crer que o honrado Sr. visconde de Itaborahy e seus illustres collegas deixassem de declara-la, e procurassem mystificar a opinião, substituindo por outra a verdadeira causa da sua retirada, sendo certo que em assumpto tão grave o paiz deve ser bem informado. Não se póde attribuir a caracteres tão nobres e elevados tal procedimento, que falsearia, o systema que nos rege.

Senhores, quando, como todos os dias vemos, a outros não falta coragem para externarem todos os seus pensamentos com a mais ampla liberdade, como nega-la ao honrado Sr. visconde de Itaborahy e a seus illustres collegas para exporem aquillo que seria de sua rigorosa obrigação?

O actual ministerio, disse o nobre deputado pelo Ceará, foi de proposito organisado para satisfazer á vontade da corôa ácerca de uma medida importante, a que se refere ao elemento servil.

Não ha razão para qualificar-se de pessoal e exclusiva da corôa a opinião manifestada da necessidade de providencias sobre o elemento servil. Foi na falla do throno de 1867 que pela primeira vez o governo enunciou sua opinião a este respeito, que reproduzio na de 1868. Os honrados ministros desse tempo exporiam ao parlamento em documento puramente ministerial opinião alheia? Se prestariam a ser instrumento de opinião que não fosse a sua? Repelle esta supposição a nobreza do caracter desses honrados ex-ministros, nossos adversarios politicos, mas respeitaveis pelas suas luzes e elevados sentimentos. Isto não exclue que a corôa tivesse a mesma opinião ao contrario mostra que a tinha, pois que de outro modo não se daria o indispensavel accordo de vistas entre a corôa e seus ministros, do qual resulta a confiança. Essa opinião não é, pois, exclusiva da corôa, é tambem dos ministros que a manifestaram (apoiados), e, para dizer toda a verdade, é do paiz. (Apoiados.)

Vio o nobre deputado no actual ministerio uma physionomia francamente emancipadora. Em que factos assenta o nobre deputado sua asserção? O ministerio actual não se manifestou em tão grave assumpto de modo diverso do ministerio a que tem a honra de succeder. (Apoiados.)

O nobre ex-ministro do imperio declarou no senado, e no mesmo sentido exprimio-se o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, que no intervallo da sessão o governo procuraria preparar-se com os estudos necessarios para a solução de tão importante questão, afim de offerecer á consideração das camaras no anno seguinte (apoiados) as medidas que entendesse convenientes a esse respeito. (Apoiados). O nobre ex-presidente do conselho, sempre que sobre este assumpto fallou, tanto nesta casa, como no senado, manifestou-se tambem no mesmo sentido.

O Sr. Andrade Figueira:—Mas então a solução não é breve.

O Sr. Ministro da Justiça:—O nobre deputado accusa o gabinete de professar opinião diversa da do seu antecessor, e ao mesmo tempo considera-o adverso á opposição que existia nesta casa.

O ministerio, pelas opiniões que até agora teem sido enunciadas quanto a esta questão, não está em desaccordo, nem com os ministerios da outra opinião politica que o antecederam, nem com o ministerio a que succedeu.

O Sr. Andrade Figueira:—O nobre ministro da agricultura responde a V. Exc.

O Sr. Ministro da Justiça:—Desde que foi aventada no parlamento esta questão, nunca o partido conservador pronunciou-se contra ella...

O Sr. Gomes de Castro:—Ninguem devia pronunciar-se nesse sentido.

O Sr. Ministro da Justiça:—... todas as duvidas versam apenas quanto aos meios e modo por que deve ser resolvida.

O Sr. Pereira da Silva:—Essa é a verdadeira base.

O Sr. Ministro da Justiça:—Lutando então o paiz com uma guerra e diversos embaraços, julgou-se, e com razão, que não era occasião opportuna de tratar-se de questão de tanta gravidade (apoiados), principalmente quando não tinha de ser resolvida immediatamente, e não estando ainda preparadas as medidas que deviam ser submettidas á assembléa geral.

Hoje, porém, senhores, o ultimo dia de sessão deste anno, tratando da necessidade da adopção de medidas a este respeito, não está o ministerio actual na mesma posição em que achava-se aquelle a que teve a honra de succeder? O que pretende elle? Na seguinte sessão prestar seu concurso afim de que o corpo legislativo resolva do modo mais conveniente esta questão: era o mesmo que estava deliberado a fazer o ministerio passado.

O Sr. Corrêa:—Isto é exacto.

O Sr. Ministro da Justiça:—Não tinha a corôa e todos nós conhecimento de que o ministerio trataria desta questão na sessão seguinte? Sem duvida. Ninguem tem o direito de suppor que os illustres ex-ministros promettessem ao parlamento medidas que não tencionavam apresentar.

O nobre deputado pelo Ceará, cujos talentos são conhecidos, além de outras qualidades que tanto o recommendam, causou-nos profundo pezar annunciando que se collocaria em opposição ao gabinete. S. Exc. não exhibio os motivos que o levaram a assim proceder; referindo-se, porém, ao programma ministerial, no que toca ao elemento servil, vio no gabinete uma physionomia francamente emancipadora.

Já tive occasião de mostrar que não ha fundamento para semelhante prevenção; nem a autorisam as declarações do ministerio, que não discordam das de seus antecessores, sobre a necessidade de resolver-se esta questão com prudencia e reflexão, de modo que sejam respeitados todos os justos interesses. (Apoiados). Depois de formuladas as medidas que teem de ser offerecidas á consideração das camaras é que o nobre deputado poderia qualificar a physionomia do ministerio: ainda assim alguma divergencia de opinião que d'ahi resultasse creio que não devia ser sufficiente para o nobre deputado declarar-se em opposição em nome do partido conservador.

Estranhou o nobre deputado que o illustre presidente do conselho só se referisse ao elemento servil e á reforma judiciaria: não é bem fundado o reparo, porque S. Exc. não excluio a adopção de outras medidas importantes que estão dependentes da deliberação da assembléa geral, e entre as quaes figura a reforma eleitoral. Não é occasião de analysar essas questões de preferencia; mas seria facil mostrar que a reforma das leis de 3 de dezembro e da guarda nacional deve preceder a reforma eleitoral, não obstante sua maior importancia.

Fez reparo o nobre deputado, ainda no intento de mostrar defeitos na organisação do actual ministerio, que deste fizesse parte o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que occupa a pasta dos negocios da agricultura, ainda ha pouco vencido pela maioria na questão de gabinete apresentada pelo ministerio transacto. Esta divergencia deu-se em uma questão que se póde chamar puramente regimental, porquanto nem o ministerio manifestou opinião contraria ás idéas da commissão especial, nem o nobre ministro da agricultura oppoz-se á medida preferida então pelo gabinete.

Considerou o nobre deputado uma anomalia a entrada para o gabinete de um ministro interinamente. Deu-se este facto por circumstancias muito especiaes, e desde que não se nega sua legalidade torna-se ociosa qualquer discussão.

Entretanto convém saber-se que o ministerio não procedeu, neste assumpto, sem boa razão: assumindo o poder quando está concluida a guerra que o Brasil com tanta honra sustentou contra o estrangeiro, entendeu conveniente chamar para seu seio um general que tanto se destinguio nessa luta gloriosa, e conhecedor das necessidades do exercito; foi por isso que deliberou convidar para a pasta da guerra ao Sr. visconde de Pelotas, que se acha ausente.

Mais uma observação, Sr. presidente, e vou concluir.

Disse o nobre deputado pelo Ceará que na organisação do ministerio procurou-se excluir a opposição desta casa. Não era possivel que se désse semelhante proposito, porque o actual gabinete não conhece essa opposição; nem ella haveria, mesmo quanto ao ministerio transacto, se este continuasse, porque a divergencia que houve foi sobre a opportunidade do tratar-se da questão do elemento servil; mas, tendo o nobre ex-presidente do conselho e alguns de seus dignos collegas declarado que na sessão do anno que vem se resolveria essa questão, havia desapparecido o motivo da dissidencia.

O SR. PEREIRA DA SILVA (attenção):—A sessão já vai muito adiantada, a camara mostra cansaço (não, não), demais eu acho-me incommodado, como prova visivelmente minha voz enrouquecida, e por isso não gastarei muito tempo á casa.

Se tivesse fallado antes do Sr. ministro da justiça, outro seria o terreno, em que collocaria as minhas observações, acompanhando os nobres oradores, que me precederam; depois, porém, do que disse S. Exc., o campo da discussão está deslocado, é outro, e não convém mais voltar ao que era.

Do que se tratava, senhores? Do programma apresentado *ipsis verbis* pelo illustre Sr. presidente do conselho, no senado e nesta casa. O que continha esse programma? A par de palavras banaes que nada dizem, ou prestam-se a commentos desagradaveis e diversos, como justiça, tolerancia, consciencia, honra, moderação, e de que não devemos fazer cargo, apparecia o ministerio querendo só duas cousas, reforma urgente da questão do elemento servil, e reforma da lei judiciaria existente.

Não annunciava assim nova politica, novas tendencias, novo alvo, novo fim, diverso do seu antecessor? Não se destacava das idéas, e do programma do partido conservador, que está de posse da situação? E podia-se tolerar que tendo deixado a governança o ministerio de 16 de julho por questões não politicas, mas particulares e intimas e pessoaes entre os ministros, não parlamentarmente, antes cheio e repleto de força que lhe davam as duas casas legislativas, senado e camara dos deputados, o seu successor não fosse o continuador da sua politica, e tentasse exigir o apoio das camaras?

Senhores, examinemos qual era a posição, as tendencias, as idéas do partido conservador. Subindo ao poder em 16 de julho de 1868, gastou immenso tempo em acabar com a guerra do Paraguay, e o conseguio com honra; gastou immenso tempo em reorganisar as finanças publicas desbaratadas, e o obteve com gloria, apparecendo agora orçamentos em que a receita excede da despeza e o thesouro recusa receber dinheiro dos particulares, os fundos publicos de 76 a 77 subiram a 90 e 91, o cambio de 14 e 15 a 22 e 22. No emtanto não lhe cabia só essa missão; carecia restabelecer o systema representativo, dando verdadeira liberdade á eleição, que até aqui é só feição do governo, reformando a lei existente, reformando igualmente as leis de 3 de dezembro, do recrutamento e da guarda nacional, que offereciam elementos ao arbitrio, alim de concorrerem a falsificar e violentar a liberdade eleitoral. Compria ao partido conservador effectuar e realisar as verdadeiras idéas de liberdade, sem as quaes não passa de ficção entre nós o regimen representativo. A reforma do recrutamento subio para o senado na sessão passada; a reforma judiciaria mandamo-la igualmente ha dias; cumpria-nos, pois, na ordem politica tratar da reforma eleitoral e da guarda nacional, que militarisou o paiz, curvando todos os cidadãos a um ficticio serviço militar, que os arranca dos deveres do commercio, dos trabalhos da agricultura, dos progressos da industria, do desenvolvimento das artes, e que é onus que não póde continuar.

Entretanto o programma só fallava na reforma judiciaria, e ainda ahi nem um pensamento sério do governo sobre a que remettemos para o senado; acceita-a o governo tal qual, quando ella, separando a policia do judiciario, alargando as fianças, garantindo as pessoas contra prisões arbitrarias, não trata todavia das garantias dos magistrados, não reorganisa a administração judiciaria, não dá ás provincias maior numero de tribunaes de relações para descentralisação administrativa?

E na ordem economica e administrativa, não entram igualmente no programma do partido conservador questões do mais alto e urgente interesse? Descentralisar o paiz, reorganisando a administração municipal, sobre que já temos um projecto passado em duas discussões; reformar a lei de 1860, que manietou a liberdade de associações, que matou o espirito das companhias e sociedades, que extinguio o direito de iniciativa commercial e industrial, que tornou o governo tutor dos interesses mais pequenos dos cidadãos no que diz respeito aos seus negocios mercantis? E explicar e interpretar as duvidas levantadas entre as assembléas provinciaes e a geral sobre a intelligencia de alguns artigos do acto addicional á constituição, acerca do que temos já excellente parecer de commissões da casa?

Pois nenhuma dessas questões achava o ministerio digna de ser minuciada, de entrar mesmo no seu programma, de ficar já combinada quanto á sua solução, antes que esta se dê, e possam apparecer divergencias no gabinete? Não deve ser tudo tratado de modo a que os ministros de accordo saibam o que querem e para onde vão? É só formar um gabinete, reunir gente, e ajude depois a Providencia, combinando-os, quando surjam as lutas de opiniões?

Havia, porém, a novidade do elemento servil arvorado no programma. Mas ainda ahi, tantas vezes fallou o Sr. presidente do conselho no senado e aqui, e nem disse ainda se acceitava o projecto da commissão especial, de que foi relator o Sr. ministro da agricultura, ou se queria mais desenvolvimento nas suas bases, ou se adoptava as poucas providencias que por ora entendia o ministerio decahido bastavam para a situação.

Mas o Sr. ministro da justiça cortou todas estas duvidas, dizendo que sahindo todos os ministros do campo conservador, tendo todos apoiado em tudo o ministerio passado, era o actual gabinete continuador do 16 de julho, e adoptava todas as suas idéas e projectos, identificando-se com o partido conservador de modo a ser por elle apoiado como o fôra o seu antecessor. Accrescentou até S. Exc. que a respeito do proprio elemento servil, nada tinham ainda combinado os novos ministros e o que queriam dizer com essa palavra no programma era que iam estudar a questão e preparar as providencias em que concertassem, seguindo em tudo os passos do ministerio passado, conforme eloquentemente os explicára no senado o ex-ministro dos negocios estrangeiros.

Á vista de tão explicitas declarações o que a camara cumpre fazer? Nem se lembrar mais do programma ministerial, deixa-lo de parte, não tentar mais adevinhar-lhe o sentido, ou pedir explicações aos novos ministros; tê-lo como inutil, e acceitando de preferencia as declarações do Sr. ministro da justiça, esperar os actos do governo e fazer-lhe justiça, dando-lhe o apoio, logo que elles combinem com as promessas de S. Exc.

Com isto não quero dizer que não possa haver dissentimentos no modo de apreciar uma ou outra questão, ou partes e detalhes de um assumpto; não. Eu mesmo tenho-me sempre reservado em direito e liberdade, e continuarei a pratica-lo. Eu mesmo separei-me em varias questões dos ministros que deixaram o poder.

Mas o que quero é harmonia nas vistas geraes; concerto na escolha dos objectos de necessidade publica, accordo em promover as reformas de que falle, e que o paiz exige imperiosamente; reformas politicas e economicas e administrativas; combinação em desenvolver os progressos materiaes, estradas de ferro, e outros trabalhos publicos para que a riqueza individual, e a agricultura e industria prosperem e cresçam; união em se cuidar na introducção de braços para o trabalho, de colonos que augmentem a população livre e branca, votando o casamento civil, identicos direitos aos catholicos e protestantes; desejos sérios, emfim, de deixar á iniciativa particular liberdade para que se espalhe e possa produzir fructos vantajosos que só ella gera e desenvolve.

Saia o novo ministerio das tradicções da rotina; não se contente com o expediente dos negocios. Não é ser ministro occupar só as pastas, e decidir as questões que lhe são affectas. Alargue suas vistas, provoque por si melhoramentos, lembre providencias, olhe para o futuro: trabalhe, trabalhe. Assim é que se moralisam e se habilitam os que são chamados ao poder, assim é que ganham nome no paiz. Pela minha parte estou disposto a aguardar seus actos, a acompanhar-lhe os passos e apoia-lo sempre que elle o mereça por seus serviços. (Muito bem).

O SR. TEIXEIRA JUNIOR (ministro da agricultura. Attenção):—Sr. presidente, chamado a discussão por dous illustres membros desta casa, cuja amisade preso, não posso deixar de intervir no presente debate, não só para dar mais uma prova de consideração aos meus illustrados amigos os nobres deputados pelo 4º districto da minha provincia e pelo 1º da provincia do Ceará, como tambem para determinar a minha posição.

Já estando, porém, respondida a parte principal dos discursos a que me refiro, quer pelo illustrado presidente do conselho, quer pelo illustrado ministro da justiça, eu não incorrerei em uma repetição inutil, pretendendo esclarecer aquillo que perfeitamente foi explicado pelos meus nobres collegas. Restingir-me-hei, portanto, ao que se disse em relação á minha presença no gabinete actual.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

—

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE TERCEIRA.

A CONDESSA DE RAHON

(Continuação do n. 233)

III

Reapparece Julia Chadorant.

Na sala da hospedaria das *Armas de França* estavam quasi as mesmas pessoas do dia em que os nossos leitores se dignaram de lá nos acompanhar pela primeira vez, isto é, o preboste Dionisio Robustel, o tio Guilherme Chadorant, o digno estalajadeiro de cara alegre e grande barriga, e a mesma Julia Chadorant, a lourinha de olhos ternos.

Além d'estes, estavam tambem alli os quatro soldados do marechalato, o criado da casa, e alguns camponios, todos elles saboreando e exaltando o famoso vinho de Baune.

Guilherme, de barretinho de algodão na cabeça e avental branco á cintura, insignias classicas das suas funcções de estalajadeiro, conservava ainda o semblante folgasão e o abdomen volumoso.

As rugas que sulcavam a crestada cara do preboste, pareciam mais pronunciadas e profundas; mas no mais não havia mudado a sua pessoa.

Só Julia apresentava na physionomia e na compostura uma mudança tão completa, que seria difficil conhece-la á primeira vista.

Continuava é verdade a ser muito linda, mas por differente modo.

Quando a vimos ha um anno, as feições delicadas e quasi infantis que tinha, faziam-a parecer mais nova do que na realidade era. Agora, pelo contrario, mostrava cinco ou seis annos mais dos que tinha.

A cara emmagrecera; uma pallidez nacarada tinha substituido as rosadas côres das faces; debuxára-se um circulo azulado em torno dos grandes olhos, tão brilhantes e risonhos n'outro tempo, e que por agora, sob o espesso véo das pestanas, quasi sempre inclinadas, só denunciavam a mais incuravel melancolia.

Com as rosas das faces tinham desapparecido tambem os vaporosos contornos da cintura, e agora com o vestido de panno grosso que chegava até ao chão, semelhava uma d'essas figuras quasi immateriaes creadas pelo pincel de Giotto, de Cimabué, e de outros pintores primitivos.

Julia tambem já não tinha no andar aquella innocente garridice dos seus annos juvenis. Toda a vivacidade, e diremos quasi toda a vitalidade desapparecera dos seus movimentos, aos quaes, todavia, dava um attractivo irresistivel a sua propria languidez.

Era evidente que a mocinha andava consumida por qualquer mal desconhecido, e que se encaminhava á passos largos para o sepulcro.

Guilherme Chadorant, excellente homem e bom pai quanto podia ser, adorava sua filha unica; mas acostumado a vê-la constantemente, e não sendo, por outro lado, muito observador, não reparára em nada d'isto, e de certo lhe causaria a mais penosa sorpreza quem lhe revelasse que a vida de Julia estava por um fio.

Os nossos leitores hão de ter adevinhado qual era o mal secreto que devorava a pobre menina: finava-se de amor, de amor cego, ardente, infinito, sem esperanças.

Desde a noute em que Julia, arriscando sem hesitar a sua honra, favorecera a evasão do marquez de Saint-Maixent, tinha concebido uma vehemente paixão pelo preso [illegible] salvára, paixão que por toda ella se [illegible] como incendio voraz, e que tudo [illegible]orando,

O amor, depois de ter inflammado a cabeça e o coração, fez sentir os seus estragos em todo o organismo da pobre menina; já pelas veias lhe não corria sangue, corria fogo, uma febre continua, febre que atacava o corpo e o espirito ao mesmo tempo, ia minando a rapariga lentamente, esgotando n'ella as proprias fontes da vida e fazendo succeder noutes de insomnia aos dias sem socego.

Se Julia conservava ainda forças para se mover, era isso devido certamente á excitação nervosa que lhe dava alento.

E depois, a rapariga bem sabia o estado em que estava; mas a sua morte proxima, que ella já previa, nenhum pezar lhe causava.

Para que havia de viver assim, longe do seu idolo, longe de quem ella apreciava mais que o mundo inteiro?

— Elle jurou que voltaria, repetia a mocinha incessantemente. Ah! se eu podesse ve-lo mais uma vez, ouvir-lhe a voz, apertar-lhe a mão, ao menos um minuto que fosse!... Vê-lo!... ouvi-lo!... ah! é um sonho que nunca chegará a realisar-se! Lembrar-se-ha porventura de que eu existo, elle, o marquez de Saint-Maixent, o fidalgo nobre e orgulhoso? De tudo se esqueceu... sim, de tudo... até do nome da que vai morrer por te-lo amado.

Julia entrou muito devarinho na sala terrea da estalagem, mal podendo ter-se em pé, e semelhando uma sombra ou uma visão. Quando ella passou o humbral da porta, dizia Guilherme Chadorant ao preboste:

— Já se esqueceu, o compradre Dionisio, d'aquella famosa noute em que tomou tantas precauções e poz tantas sentinellas, e afinal de contas não pôde impedir que o preso fugisse, sem que saibamos ainda como logrou faze-lo? Que sarrabulho que foi n'esta casa! Lembra-se?

— Ora! Se lembro! redarguio o preboste com voz sombria, deixando sobre a mesa o copo que ia levar aos labios. Ah! lembro-me até de mais! Ha cousas de que uma pessoa nunca se esquecé. E de mais, accrescentou elle rudemente, se eu precisasse de refrescar a memoria, te-lo-hia conseguido hoje, porque não ha ainda duas horas que encontrei o infame assassino que me deshonrou ao fugir-me de entre as mãos.

— Encontrou o marquez de Saint-Maixent! bradou Guilherme profundamente assombrado.

— Tal qual, d'aqui á poucas leguas... no bosque de Ebreuil.

— E não o prendeu?

— O' tio Guilherme! Pois anda tão mal informado que nem se quer sabe o que se passa? exclamou o preboste dando aos hombros. Não sabe que por ordem do rei está o marquez de Saint-Maixent tão livre como o passaro no ar, e que póde, se muito bem quizer, desatar a gargalhada mesmo nas barbas da justiça e dos soldados do marechalato? Sua Magestade, por meio de cartas patentes, declarou-o puro de toda a mancha, e tão homem de bem como o senhor e eu somos.

— Ah!... E póde ser homem de bem, lá isso póde, volveu o tio Guilherme; quasi, quasi me inclino a acreditar isso; uma vez que tal é a opinião do rei, do nosso muito amado monarcha. Não é possivel que o rei se engane, como fiel vassallo o digo; de maneira que, viva o rei!

Dionisio Robustel deu na mesa um valente murro, tão valente que os copos bateram uns nos outros, entornando boa parte do vinho.

— Vamos! vamos! vamos! bradou logo n'um tom em que se misturavam o desprezo e a ira. Faz-me compaixão ouvi-lo, tio Guilherme!... E' possivel que um homem da sua idade diga o que acaba de dizer, com mais irreflexão que um palerma?

E o irritavel preboste, desenvolvendo outra vez o seu tema costumado, principiou a enumeração de todos os crimes commettidos pelo marquez de Saint-Maixent, o menor dos quaes em boa justiça merecia a forca.

E' escusado repetirmos as suas declarações, e passemos a fallar de Julia.

Ouvindo pronunciar de repente o nome de Saint-Maixent, esse nome que nunca lhe sahia da mente, teve a moça uma sensação parecida com a que resulta de uma commoção electrica, tanto mais forte quanto mais a affectava alli pelos arredores e de que fôra encontrado pelo preboste á poucas leguas de S. Judas.

O abalo foi muito rude e muito subitaneo para uma alma sobre-excitada e um corpo debilitado.

Julia soltou um fraco gemido, poz ambas as mãos sobre o coração, cujas pulsações impetuosas a suffocavam, e quasi sem sentidos, deixou-se cahir sobre uma cadeira.

Ninguem reparou no que se passava.

A pobre menina volveu em si ao cabo de alguns minutos e prestou ouvido attento.

Dionisio Robustel esbravejava com toda a energia da sua indignação contra o marquez, á quem chamava o mais vil dos homens, o maior infame de todo o mundo, e o mais baixo criminoso.

Julia ergueu-se para o interromper, e descerrou os labios para gritar:

— Cale-se!... Cale-se!... mente! As suas accusações são calumniosas! O homem que eu amo é innocente!

Conteve-se, porém, o escandalo que d'ahi poderia vir. Repetia baixinho lá com os seus botões que era uma cobardia não protestar em nome do atacado e que de certo justificaria com uma só palavra.

Mas por mais que se indignava no seu interior, procurando por assim dizer firmar-se e cobrar animo, os seus impetos de mulher namorada não se poderam sobrepor á timidez de rapariga, e ficou silenciosa deixando cahir dos olhos muitas lagrimas de raiva e de vergonha.

Sahio da sala terrea para não ouvir mais aquella voz odiosa que insultava o seu idolo, e foi metter-se no seu quarto.

Uma vez só, e depois de dar rédea solta aos impetuosos sentimentos que a agitavam, se entregou Julia completamente á alegria que lhe dava a noticia da presença do marquez n'aquelles sitios.

A mocinha não duvidou nem um instante.

Saint-Maixent promettera voltar, e um fidalgo é sempre alheio ao perjurio. Por conseguinte voltava, e voltava para ella! Ia vê-lo! não a tinha esquecido!

Se tardára tanto tempo em cumprir a palavra empenhada, seria de certo porque ao cumprimento do seu inquebrantavel proposito se haviam opposto grandes obstaculos.

Não teria recebido talvez até então a absolvição régia que lhe restituia a liberdade das suas acções. Mas agora, apenas livre, corria attrahido pelo coração áquella casa humilde onde outro coração o chamava desde tanto tempo, e quem sabe se essa sympathia não era um amor nascente!

Bem se ha de avaliar quanto abalo produziria aquelle furacão de idéas que se sacudiam no cerebro sobre excitado da pobre moça.

Durante uma hora esteve quasi douda; mas afinal serenou e cobrando a garridice femenina os seus direitos, e substituindo o jubilo illimitado ao mais profundo pezar, disse entre si que Saint-Maixent podia chegar de um instante para o outro e que era preciso mostrar-se formosa.

Havia mezes inteiros que Julia, anniquillada de corpo e de espirito, não se mirava no espelho suspenso n'uma das paredes do seu quarto, ou pelo menos mirava-se com indifferença, e por assim dizer sem mesmo ver.

Approximou-se vivamente d'aquelle modesto espelho tanto á mendo consultado n'outros tempos, e espantou-se muito devéras quando notou a prodigiosa transformação operada na sua pessoa.

Que fôra feito das suas morbidas e rochunchudas faces? Onde estava a rosada cutis, onde o sorriso dos labios?

— Santo Deus! balbuciou a mocinha entre soluços e deixando-se cahir sem forças n'uma cadeira, escondendo ao mesmo tempo a cara entre as mãos. Santo Deus! Não sou eu! Envelheci! Estou feia! Já me não amará!

A idéa de que lhe poderiam inchar os olhos, seccou repentinamente as lagrimas.

Lavou a cara com agua fria, e disse para si:

— De que serve chorar? Elle de certo adevinhará que se estou mudada, é por ter padecido por causa d'elle... e talvez me perdoe...

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL